



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/3

| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILDEAN PEREIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | (mãe) MARIA DEUZENE PEREIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 18/01/1983 | IDENTIDADE (número) 127515019992 | Orgão emissor GEJSPC | UF MA CPF (número) 654.076.363-87 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ACACIAS | | | NÚMERO 04 |
| COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 65600-970 | |
| MUNICÍPIO Caxias | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL G PEREIRA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ACACIAS | | | NÚMERO 04 |
| COMPLEMENTO QUADRAR03 RES VL PARAISO | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 65600-970 | |
| MUNICÍPIO Caxias | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRFARREIS@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 464940R Atividade Secundária 4639701, 4647801, 4649404, 4742300, 4744003, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4755502, 4761001, 4763602, 4771704, 4781400, 6209100, 8529604, 9001906, 9511800 | Descrição do Objeto 46.49-4-0R - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA INTERNET COMERCIAL <input type="checkbox"/> |
| DATA ASSINATURA 10/11/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | MA116000521798 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2016 12:55 SOB N° 21102129883.
PROTOCOLO: 160828295 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602536196. NIRE: 21102129883.
G PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILDEAN PEREIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | (mãe) MARIA DEUZENE PEREIRA | |
| DATA DE NASCIMENTO 18/01/1983 | IDENTIDADE (documento) 127515019992 | Órgão emissor GEJSPC | CPF (número) 654.076.363-87 |
| EMPRESA (TIPO) POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO - conforme Anexo de Modelo XXX | | | |
| ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ACACIAS | | | NÚMERO 04 |
| COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 65600-970 | CIDADE (nome completo) Caxias - Maranhão |
| MUNICÍPIO Caxias | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL G PEREIRA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ACACIAS | | | NÚMERO 04 |
| COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 65600-970 | CIDADE (nome completo) Caxias - Maranhão |
| MUNICÍPIO Caxias | | UF MA | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária 9512600 | | Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF MA |
| DATA ASSINATURA 10/11/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilian Theresa Rodrigues Mendonça</i> | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA1160000521798 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2016 12:55 SOB Nº 21102129883.
PROTOCOLO: 160828295 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602536196. NIRE: 21102129883.
G PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|---|------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (proceder somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILDEAN PEREIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | (mãe) MARIA DEUZENE PEREIRA | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/01/1983 | | INSCRIÇÃO (número) 127515019992 | |
| ORGÃO EMISSOR GEJSPC | | UF MA | |
| CNPJ (número) 654.076.363-87 | | | |
| EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ACACIAS | | | NUMERO 04 |
| COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO | | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 65600-970 |
| MUNICÍPIO Caxias | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL G PEREIRA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ACACIAS | | | NUMERO 04 |
| COMPLEMENTO QUADRA B03 RES VL PARAISO | | BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA | CEP 65600-970 |
| MUNICÍPIO Caxias | | UF MA | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRAFARREIS@HOTMAIL.COM | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649408 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto LIVROS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2016 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | |
| DATA ASSINATURA 10/11/2016 | | TRANSMISSÃO DA SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gildean Pereira</i> | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA116000521798 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2016 12:55 SOB Nº 21102129883.
PROTOCOLO: 160828295 DE 18/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602536196. NIRE: 21102129883.
G PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

GILDEAN PEREIRA, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 18/01/1983, empresário, portador do CPF 654.076.363-87 e Cédula de Identidade nº 127515019992 GEJSPC - MA, residente e domiciliado na Rua Acacias, 04, Qd B03 Res. Vila Paraíso, Bela Vista CEP 65.600-970, Caxias – MA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº **21102129883** com sede à Rua Acacias, 04, Qd B03 Res. Vila Paraíso, Bela Vista CEP 65.600-970, Caxias – MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **26.561.755/0001-59**, ora altera e transforma seu registro de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada seus registros de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, sob a denominação de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e expressão nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A Titularidade da empresa passa a ser de **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/9/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade nº 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Tv. Jerusalem, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-320 – Caxias/Ma

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital será no valor de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) já integralizado proveniente da empresa transformada **G PEREIRA**, e R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA

Altera – se o endereço da empresa para a **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA.**



CLAUSULA QUINTA

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/9/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Tv. Jerusalem, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-320 – Caxias/Ma, pelo presente ato na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e expressão nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa terá capital social de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Parágrafo único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA

O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede localizada na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA.**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem por objeto social :

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4761-0/01 - Comércio varejista de livros



- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades **10/11/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SETIMA

A Administração da empresa caberá a **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

**CLAUSULA DECIMA**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias – MA, 12 de novembro de 2019

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA
CPF 027.102.033-40

GILDEAN PEREIRA
CPF 654.076.363-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |
| 65407636387 | GILDEAN PEREIRA |

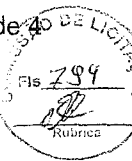
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:09 SOB N° 21600131570.
 PROTOCOLO: 191213012 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905276268. NIRE: 21600131570.
 TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**

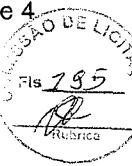


EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 14/11/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**



02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias - MA.**

CLÁUSULA 03 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Página 3 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**



CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **10/11/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

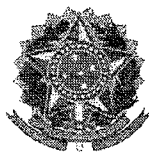
CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - **Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 25 de novembro de 2019.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:10 SOB Nº 20191239658.
 PROTOCOLO: 191239658 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905403944. NIRE: 21600131570.
 TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**

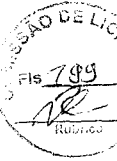


EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 14/11/2019 e posterior alteração sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.**

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**



02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias - MA.**

CLÁUSULA 03 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 3 de 4
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **10/11/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 24 de dezembro de 2019.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2019 09:16 SOB Nº 20191314536.
 PROTOCOLO: 191314536 DE 24/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905890195. NIRE: 21600131570.
 TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**

Fis. 202
Rúbrica

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua Vespasiano Ramos, 09, Nova Caxias - Cep. 65.604-347 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 18/11/2016 e posteriores alterações sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, sob. n.º 20191314536 em 24/12/2019, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O capital social da **EIRELI** que era de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, é aumentado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, sendo a diferença **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**.



CLÁUSULA 03 – 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

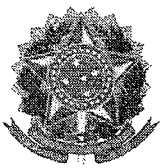
CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 09 de janeiro de 2020.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

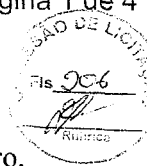
Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2020 09:05 SOB Nº 20200020650.
PROTOCOLO: 200020650 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000106410. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

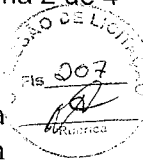


EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 03/09/1988, empresário, portador do CPF n.º 027.102.033-40 e Cédula de Identidade n.º 197789520021 – GEJSPC/MA, Residente e Domiciliado na Rua do Fio da Coheb, 260, Volta Redonda - Cep. 65.606-470 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **26.561.755/0001-59** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600131570** em 18/11/2016 e posteriores alterações sob. n.º 20191239658 em 25/11/2019, sob. n.º 20191314536 em 24/12/2019, sob. n.º 20200020650 em 13/01/2020, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**



02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 - A empresa gira sob o novo nome empresarial de **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **TECOM DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 - A empresa tem sua sede na **Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias - MA.**

CLÁUSULA 03 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.22-9-02 - Peixaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Página 3 de 4

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**



CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **10/11/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 26 de janeiro de 2021.

Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF n.º 027.102.033-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 15:47 SOB Nº 20210103450.
PROTOCOLO: 210103450 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100549681. CNPJ DA SEDE: 26561755000159.
NIRE: 21600131570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Certificamos que a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Portadora do CNPJ 26.561.755/0001-59 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101306692 |
| NIRE (Sede) 21600131570 | CNPJ 26.561.755/0001-59 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2016 | Início de Atividade 10/11/2016 |
| Endereço Completo RUA BOM PASTOR, Nº946, ANEXO A;, Centro - Caxias/MA - CEP65607030 | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Ato | Número | Arquivamentos Posteriores Data | Descrição |
| 223 002 | 20210511966 20210103450 | 13/04/2021 27/01/2021 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 002 | 20200090240 20200020650 | 04/02/2020 13/01/2020 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20191314536 | 24/12/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20191239658 | 25/11/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 091 | 20191213012 | 14/11/2019 | TRANSFORMACAO |
| 091 | 20191213012 | 14/11/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20190794526 | 19/06/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180041622 | 01/02/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170493121 | 20/03/2017 | BALANCO |
| 315 | 20160828287 | 18/11/2016 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102129883 | 18/11/2016 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 13:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QFUMGF5X**.



MAC2101306692

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------|--------------------------|--|-----------------------------------|---|--|--------------------|--|
| Nome Empresarial: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI | | | Protocolo: MAC2101306677 | | | | | | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | | | | | | |
| NIRE (Sede) 21600131570 | | CNPJ 26.561.755/0001-59 | | Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2016 | Início de Atividade 10/11/2016 | | | | |
| Endereço Completo Rua Bom Pastor, Nº 946, ANEXO A; Centro - Caxias/MA - CEP 65607-030 | | | | | | | | | |
| Objeto 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 79.11-2-00 - AGENCIAS DE VIAGENS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO | | | | | | | | | |
| Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | | | | | |
| Titular Nome EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA | | CPF 027.102.033-40 | | Administrador S | | Início do Mandato 12/11/2019 | | Término do Mandato | |
| Dados do Administrador Nome EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA | | CPF 027.102.033-40 | | Início do Mandato 12/11/2019 | | Término do Mandato | | | |
| Último Arquivamento Data 13/04/2021 | | Número 20210511966 | | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 13:50:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3LONHAU.



MAC2101306677

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

| | | |
|---|------------------------|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | M A |
| NOME EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA | | |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/DUF E97789520021 - GELISPC - MA | | |
| CPF 027.102.839-40 | | DATA NASCIMENTO 03/09/1988 |
| FILIAÇÃO FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO CUNHA VANIA CELIA SILVA CUNHA | | |
| PERMISSÃO [] | | ACC [] |
| CAT. HAB. [] | | |
| N.º REGISTRO 036.72458106 | VALIDADE 27/05/2024 | 1.ª HABILITAÇÃO 18/06/2009 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL SÃO LUIS, MA | | DATA EMISSÃO 27/05/2019 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 51996540578 MA040510964 |
| MARANHÃO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.561.755/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/11/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECOM DISTRIBUIDORA | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R BOM PASTOR | NÚMERO 946 | COMPLEMENTO ANEXO A |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 65.607-030 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TECOMADM@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8405-9814 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2021** às **23:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.561.755/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/11/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R BOM PASTOR | NÚMERO 946 | COMPLEMENTO ANEXO A |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 65.607-030 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TECOMADM@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 8405-9814 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2021** às **23:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 26.561.755/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:24:39 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **ACDF.4821.E9BD.0575**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.561.755/0001-59

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: R BOM PASTOR 946 ANEXO A / CENTRO / CAXIAS / MA / 65607-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

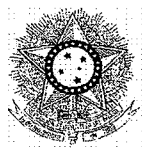
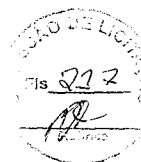
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503023219876911

Informação obtida em 05/05/2021 22:54:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.561.755/0001-59
Certidão n°: 4672744/2021
Expedição: 02/02/2021, às 23:45:01
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.561.755/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000874352021
Data de expedição: 23/04/2021 09:39:04

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **26.561.755/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 26.561.755/0001-59

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Inscrição Municipal: 3271951401

Endereço: RUA BOM PASTOR

Numero: 946

Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO

Complemento: ANEXO:A;

Estado: MA

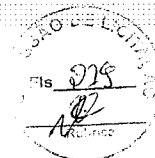
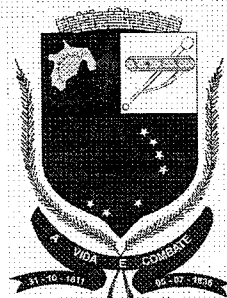
Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
18/11/2016

Código de validação: C943652EA05C30E28B7C85CB5B7B3511

Data de validade da certidão: 22/07/2021

Finalidade: -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE | DATA DE ABERTURA |
|---------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| 3271951401 | 26.561.755/0001-59 | 7572020226243 | 18/11/2016 |

RAZÃO SOCIAL

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA

TECOM DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA BOM PASTOR ANEXO:A; N° 946, CENTRO
65607030 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000386861

ÁREA

43.96m²

CNAE Principal e Secundários

- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Licenças

- 1 - VIGILANCIA SANITARIA
- 2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 21/12/2020
DATA INÍCIO: 21/12/2020

DATA FIM: 15/12/2021
DATA FIM: 15/12/2021

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

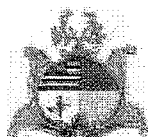
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/12/2020

VALIDADE: 21/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

43783B4525FB0E5DC11B7AC804B0E943



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 179022/21

Data da

02/07/2021 08:10:25

Inscrição Estadual: 125090030

CPF/CNPJ: 26561755000159

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA BOM PASTOR, 946 ANEXO A CEP: 65607030

Telefone: (99)82115000

Município: CAXIAS

UF: MA

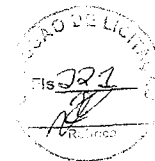
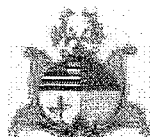
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045186/21

Data da

02/07/2021 08:09:53

Inscrição Estadual: 125090030

CPF/CNPJ:26561755000159

Razão Social: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA BOM PASTOR, 946 ANEXO A CEP: 65607030

Telefone: (99)82115000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2021 23:28:34

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 4172021
Código de validação: 8F7EC69D0E

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. **26.561.755/0001-59**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 14 de Maio de 2021**.

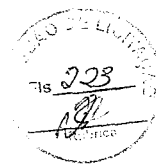
OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Adeias Altas e São João do Sotêr-MA);
 - 3-Não constam processos referentes a carta precatória;
 - 4-O CNPJ/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 14/05/2021 11:15 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





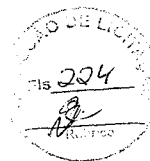
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, bairro Centro, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.561.755/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600131570 por despacho de 18/11/2016.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Eduardo Francisco Silva Cunha
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 027.102.033-40
CNH: 197789520021 GEJSPC/MAI



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, bairro Centro, CEP 65607-030, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.561.755/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600131570 por despacho de 18/11/2016.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Eduardo Francisco Silva Cunha
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 027.102.033-40
CNH: 197789520021 GEJSPC/MAI



ASSINATURA ELETRÔNICA

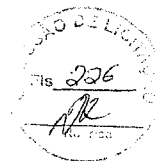
Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01780340370 | RAFAEL NUNES DOS REIS |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 10:22:54 SOB N°
20210511770.
PROTOCOLO: 210511770 DE 12/04/2021. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102468220 em 13/04/2021, protocolo 210511770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI |
| Número de Registro: | 21600131570 |
| CNPJ: | 26561755000159 |
| Município: | Caxias |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|------------|
| 01780340370 | RAFAEL NUNES DOS REIS | MA011375-O |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA | |

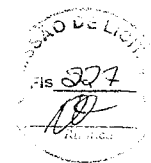
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 10:22:59 SOB Nº 20210511770.
PROTOCOLO: 210511770 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102468220. NIRE: 21600131570.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

TECOM DISTRIBUIDORA**TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.**

Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA
 CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570
Caxias - Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.**

| | | |
|---|------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL | | 1.724.392,19 |
| (-) Impostos Incidentes s/ as Vendas | | <u>517.317,65</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 1.207.074,54 |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | | <u>486.210,45</u> |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 720.864,09 |
| (-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u> | | |
| Desp. Administrativas | 142.618,70 | |
| Desp. Tributárias | 175.008,95 | <u>317.627,65</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | | 403.236,44 |
| Receitas Não Operacionais | | <u>-</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 403.236,44 |

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 12102468220, em 13/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8132-2866 Caxias – Maranhão

Eduardo Francisco Silva Cunha
 Titular/Administrador
 CPF n.º 027.102.033-40 RG 197789520021 – GEJSPC/MA



TECOM DISTRIBUIDORA

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA
 CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570
 Caxias - Maranhão

BALANCO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 895.724,64

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 199.800,30

TOTAL DO ATIVO..... 1.095.524,94

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores 143.685,00

Obrigações Sociais/Fiscais 48.603,50 192.288,50

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 500.000,00

Lucro do Exercício 403.236,44 903.236,44

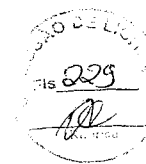
TOTAL DO PASSIVO..... 1.095.524,94

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 12102468220, em 13/04/2021.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8132-2866 Caxias – Maranhão

Eduardo Francisco Silva Cunha
 Titular/Administrador
 CPF n.º 027.102.033-40 RG 197789520021 – GEJSPC/MA



TECOM DISTRIBUIDORA

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Rua Bom Pastor, 946 Anexo A, Centro, Cep: 65.607-030, Caxias – MA
 CNPJ – 26.561.755/0001-59 Insc. Est. 12.509.003-0 NIRE: 21600131570
 Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{1.095.524,94 + 0,00}{192.288,50 + 0,00} = 5,69$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.095.524,94}{192.288,50} = 5,69$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.095.524,94}{192.288,50 + 0,00} = 5,69$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{192.288,50 + 0,00}{1.095.524,94} = 0,17$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 13 de abril de 2021

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

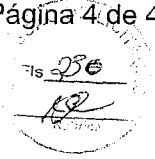
b) As informações foram extraídas das folhas nos 01 a 11 do Livro Diário nº. 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 12102468220, em 13/04/2021.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Eduardo Francisco Silva Cunha
 Titular/Administrador
 CPF n.º 027.102.033-40 RG 197789520021 – GEJSPC/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

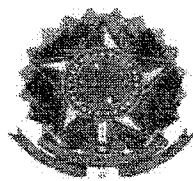
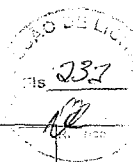
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01780340370 | RAFAEL NUNES DOS REIS |
| 02710203340 | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 12:29 SOB N° 20210511966.
PROTOCOLO: 210511966 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102476002. CNPJ DA SEDE: 26561755000159.
NIRE: 21600131570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002105

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 25.07.2021

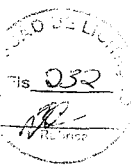
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 6676.6989.7303.7617



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



FIRMA
1º OFÍCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que, a empresa **Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, Insc. Mun. 3271951401, com sede na Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias – MA, **FORNECEU**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Soter – MA, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 647/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2020, Materiais de Expediente**, de forma eficiente, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | 2 Saída |
|------|---|---------|-----------|---------|
| 2 | Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabrica com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço níquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas). | CX | Bacchi | 18 |
| 13 | Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr (com embalagem), garantia de 12 meses. | UND | Duracell | 5 |
| 14 | Bateria de Lítio 3v CR 2032 - Capacidade Nominal; 3v Contém: 5 baterias cada cartela. | Cartela | Fox Lux | 5 |
| 15 | Bobina papel térmico, para ECF, 1 via, 80mmx40m - Dimensões do produto 80mmX40m. Tubete interno - 12mm aplicações - Impressora Térmica Direta Final da bobina - desenrole-se livremente sem fixação ao tubete terja vermelha -+ - 30 cm no final da bobina. Caixa com 30 und. | Caixa | Spiral | 9 |
| 22 | Bloco de notas autoadesivo - bloco adesivo suporte pop-up (notas) tamanho 76mm x x 76 mm, bloco com 100 folhas cores diversas. | UND | Tilibra | 10 |
| 23 | Bloco de notas autoadesivo pacot com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx30mm, cada bloco com 100 folhas. | Pct | Tilibra | 10 |
| 27 | Calculadora - com 12 dígitos, média - Big display, porcentagem - teclas plásticas, luz quadrada, metálica, dupla alimentação, dimensões aproximadas (AXLxX): 30,7x103,0x154,0; com teclas on/off. | UND | Elgin | 10 |
| 36 | Clipes níquelados 3/0 - clipe para papel em aço níquelado, numero 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades). | Caixa | Bacchi | 30 |
| 43 | Cola colorida, não tóxica, tubo de 25g - caixa com 6 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. | Caixa | Koala | 2 |
| 48 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x30cm na cor amarela. Pacote com 10 unidades. | Pct | Seller | 2 |
| 50 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x30cm na cor azul. Pacote com 10 unidades. | Pct | Seller | 2 |
| 51 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x30cm na cor branco. Pacote com 10 unidades. | Pct | Seller | 2 |
| 52 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x30cm na cor rosa. Pacote com 10 unidades. | Pct | Seller | 2 |
| 54 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x30cm na cor verde. Pacote com 10 unidades. | Pct | Seller | 2 |
| 55 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x30cm na cor vermelho. Pacote com 10 unidades. | Pct | Seller | 2 |
| 57 | Envelope pardo ouro grande - tamanho 31x41cm. Caixa com 100 unidades. | Caixa | Serity | 10 |
| 58 | Envelope pardo ouro médio - tamanho 24x34cm. Caixa com 100 unidades. | Caixa | Serity | 20 |
| 59 | Envelope pardo ouro pequeno - tamanho 18,5x24,8cm. Caixa com 250 unidades. | Caixa | Serity | 10 |
| 60 | Envelope saco off set branco 90g tamanho 24x34cm. Caixa com 250 unidades. | Caixa | Serity | 10 |
| 61 | Estilete com lâmina, tam. Médio - Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso. | UND | BRW | 8 |
| 67 | Folha de isopor de 10mmx1mm. | UND | Styroform | 5 |
| 68 | Folha de isopor de 15mmx1mm. | UND | Styroform | 5 |
| 69 | Folha de isopor de 20mmx1mm. | UND | Styroform | 5 |
| 92 | Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g mediado 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas. | Caixa | Charmex | 20 |
| 102 | Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: amarelo. Pacote com 50 folhas | Pct | Cromus | 11 |
| 103 | Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: azul. Pacote com 50 folhas | Pct | Cromus | 12 |

233
R. Almeida



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNJ 35.061.0
AURINO DA SILVA LUIZ - Tabelião e Escrivão
RUA SERRA, 200 - CENTRO - CAXIAS - MA - CEP: 55.900-000

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé

Caxias-MA, 24 de Agosto de 2020 SELO:
AUTENT030619AY3IPB586AOWM08

Emolumentos: R\$ 3,87 FERJ R\$ 0,33 FERV R\$ 2,10
I-DADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18



Almeida

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

SÃO JOÃO DO SÓTER
Fls 234

| | | | | |
|-----|---|--------|-------------|----|
| 104 | Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: rosa. Pacote com 50 folhas | Pet | Cromus | 12 |
| 105 | Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: verde. Pacote com 50 folhas | Pet | Cromus | 12 |
| 106 | Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: vermelho. Pacote com 50 folhas | Pet | Cromus | 12 |
| 107 | Papel contacte incolor auto-adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante. | Rolo | Plasticover | 10 |
| 113 | Papel micro-ondulado, medindo 50x80cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas | Pet | Spiral | 5 |
| 115 | Papel p/ certificado - O papel correto para impressão de certificados e histórico. OFF SET de, no mínimo, 90g/m3. Resma com 50 unidades. | Resma | Spiral | 9 |
| 119 | pastas de cartolina com elástico. | UND | Frama | 10 |
| 123 | Pasta Plástica profunda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas. | UND | Frama | 25 |
| 126 | Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício cor preta | UND | Frama | 12 |
| 132 | Pen Drive 16GB | UND | MultiLaser | 5 |
| 133 | Pen Drive 32GB | UND | MultiLaser | 5 |
| 143 | Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | Pilot | 8 |
| 144 | Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | Pilot | 8 |
| 145 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 14. | UND | Tilibra | 15 |
| 146 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 04. | UND | Tilibra | 15 |
| 150 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 22. | UND | Tilibra | 15 |
| 151 | Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 04 | UND | Tilibra | 10 |
| 152 | Pincel de pelo redonda com cabo de plástico nº 12 | UND | Tilibra | 10 |
| 153 | Pincel escolar (canelinha hidrocor) - para colorir, traços finos estojo com 12 cores diferentes, embalagem: 01 estojo com 12 canetinhas, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, cores variadas. | Estojo | Leo & Leo | 5 |
| 157 | Pincel marca texto, plástico na cor verde - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esférogáfica, hidrográfica, lápis, textos datilográficos e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | Aerilex | 9 |
| 161 | Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | Tilibra | 5 |
| 162 | Prancheta de compensado - Prancheta. Tamanho: 34x23cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal. | UND | Actimet | 30 |
| 163 | Régua milimetrada com 10cm de comprimento. | UND | Mercur | 10 |

FIRMA
1º OFÍCIO

São João do Soter - MA, 27 de julho de 2020

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO JOÃO DO SÓTER

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE AID.

SEMELHANÇA ÀS FIRMAS INDICADAS

REFERIDO E VERIFICADO POR

São João do Soter, MA, 27 de 07, 2020

Carla Silva

Mutilada e sem viável

Tabelas e Registradora

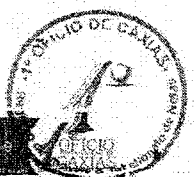
Rua da Paz 203 - E - P - 1

Escritório - Telefone 33223

Paquet Judicial - T.J.A. São
1057181054858104521VCJ028 28/07/2020
02-43-42, Av. 13, 17, 2, Paralel, KEYLLA LACERDA
BRAGA, Rec Firma: Serranilha, Total R\$ 4,84 Empl R\$
4,40 PERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://sco.tjma.jus.br>



235
[Signature]



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS - 21.061-9
AURINO DA ROCHA LUIZ

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 24 de Agosto de 2020 SELO
AUTENT030819839BBQTKFELLSE81

Esc. Guardas R\$ 3,97 FER. R\$ 0,63 FERC. R\$ 0,10
FADIER R\$ 0,18 FEMP. R\$ 0,18



[Signature]

ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Relatório de TECOM DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER - AVENIDA ESPERANÇA, 2025 - CENTRO - SÃO JOÃO DO SOTER - MA
 Emissão: 10/06/2020 Valor Total: R\$ 11.820,66



NF-e
Nº 000.000.781
Série 001

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

| | | |
|---|---|--|
| RUA BOM PASTOR, 946 CENTRO - CAXIAS - MA Fone: (55)3521-1306 CEP: 65607-020 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 | CHAVE DE ACESSO: 2120 0626 5617 5500 0159 5500 1000 0007 8110 0005 1220 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora |
| | Nº 000.000.781 Série 001 Folha 1/2 | PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 421200012234197 |

| | |
|---|--|
| Nº FIBRA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 421200012234197 |
| OPERAÇÃO ESTADUAL: 125090050 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO PRESTATOR: CNP: 26.561.755/0001-59 |

| | | | |
|---|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ - CPF: 01.612.628/0001-00 | DATA DA EMISSÃO: 10/06/2020 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER | | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | DATA DA SAÍDA: 10/06/2020 |
| ENDEREÇO: AVENIDA ESPERANÇA, 2025 | | CEP: 65615-000 | DATA DA SAÍDA: 10/06/2020 |
| MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO SOTER | | UF: MA | TELEFONE - FAX: (99)3367-1279 |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| VALOR DO ICMS: 0,00 | VALOR DO ICMS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 11.820,66 | |
| VALOR DO FRETE: 0,00 | VALOR DO SEGURO: 0,00 | DESCONTOS: 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 | VALOR DO IPI: 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA: 11.820,66 |

| | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|--|------------------------------------|---------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: | | PREÇO POR CONTA: 9 - SEM FRETE | CATEGORIA: PLACA DO VEÍCULO: UF: | CNPJ / CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| QUANTIDADE: | ESPÉCIE: | MARCA: | NOME COMUM: | PÊSO BRUTO: | PÊSO LÍQUIDO: |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|----------|------|------|-------|------------|----------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------------|
| CEP | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | DTN | NUMBR | QDOR | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTOS | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA (%) |
| 000000 | ALFINETE - PARA MAPAS 500 CX 50LN | SEM GTIN | 42021010 | 0102 | 5102 | CX | 18,00 | 7,67 | 0,00 | 137,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | CALCULADORA COM 12 DÍGITOS MÉDIA | SEM GTIN | 84701010 | 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 22,00 | 0,00 | 220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | CLIPES NIQUELADOS 300 CX 100LN | SEM GTIN | 99189005 | 0102 | 5102 | CX | 30,00 | 4,28 | 0,00 | 127,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | COLA COLORIDA 25G CX 6UN | SEM GTIN | 35061090 | 0102 | 5102 | CX | 2,00 | 11,50 | 0,00 | 23,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | EMBORRACHADO EVA MARRON PCT 10CN | SEM GTIN | 40021011 | 0102 | 5102 | PCT | 2,00 | 49,00 | 0,00 | 98,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | EMBORRACHADO EVA AZUL PCT 10CN | SEM GTIN | 40021011 | 0102 | 5102 | PCT | 2,00 | 49,00 | 0,00 | 98,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | EMBORRACHADO EVA BRANCO PCT 10CN | SEM GTIN | 40021011 | 0102 | 5102 | PCT | 2,00 | 49,00 | 0,00 | 98,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | EVA EMBORRACHADO ROSA PCT 10CN | SEM GTIN | 40021011 | 0102 | 5102 | PCT | 2,00 | 49,00 | 0,00 | 98,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | EMBORRACHADO EVA VERDE PCT 10CN | SEM GTIN | 40021011 | 0102 | 5102 | PCT | 2,00 | 49,00 | 0,00 | 98,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | EVA EMBORRACHADO VERMELHO PCT 10CN | SEM GTIN | 40021011 | 0102 | 5102 | PCT | 2,00 | 49,00 | 0,00 | 98,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | ENVELOPE PARDO OURO GRANDE 11X14CM CX 250LN | SEM GTIN | 48171000 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 30,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | ENVELOPE PARDO OURO MEDIO 24X34CM CX 250LN | SEM GTIN | 48171000 | 0102 | 5102 | CX | 20,00 | 26,00 | 0,00 | 520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | ENVELOPE PARDO OURO PEQUENO 18X24,5CM CX 250LN | SEM GTIN | 48171000 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 60,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | ESTILETE COM LÂMINA MÉDIA | SEM GTIN | 82119300 | 0102 | 5102 | UND | 8,20 | 2,80 | 0,00 | 22,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | FOLHA DE ISOPOR 16MMX1MM | SEM GTIN | 39231090 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 4,20 | 0,00 | 21,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | FOLHA DE ISOPOR DE 18MMX1MM | SEM GTIN | 39231090 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 5,70 | 0,00 | 28,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | FOLHA DE ISOPOR DE 20MMX1MM | SEM GTIN | 39231090 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 7,00 | 0,00 | 35,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | PAPEL A4 | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | CX | 20,00 | 107,50 | 0,00 | 2.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | PAPEL CELFONE AZUL PCT 50FLS | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | PCT | 12,00 | 7,98 | 0,00 | 95,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | PAPEL CELFONE ROSA PCT 50FLS | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | PCT | 12,00 | 8,00 | 0,00 | 96,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | PAPEL CELFONE VERDE PCT 50FLS | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | PCT | 12,00 | 7,94 | 0,00 | 95,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000 | PAPEL CELFONE VERMELHO PCT 50FLS | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | PCT | 12,00 | 8,00 | 0,00 | 96,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional Val. Aprex Tributos R\$ 1.844,42 (15,50%) Parte: IOP, BOMCO DO BPAEEL, COBENCA 1244, CONTRA 5921E2, TECOM DISTRIBUIDORA | RESERVAÇÃO AD FISCAL: |
| TEXTO: | |



TECOM DISTRIBUIDORA

RUA BOM PASTOR, 948
CENTRO - CAXIAS - MA
Fone: (99)3521-1305 CEP: 85607-030

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

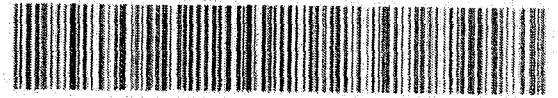
1 - ENTRADA
2 - SAÍDA

1

Nº 000.000.781

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2120 0626 5617 5500 0159 5500 1000 0007 8110 0005 1220

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Agentes

0 DELIC

Nº 123090030

Venda de mercadoria aduaniada ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE REGISTRAÇÃO: 05...

421200012234197

237

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123090030

REGISTRAÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO DE RENDAS

CNPJ

26.561.755/0001-89

Handwritten signature

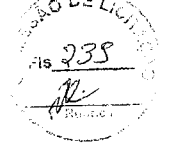
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS



| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | GTIN | NCM/SH | CRODN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | | ALÍQUOTA % | |
|-------------------|--|----------|----------|-------|------|-------|------------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|------|------------|------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | ICMS | IPI |
| 060956 | PAPEL CONTACTE | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | RL | 10,00 | 36,00 | 0,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060953 | PAPEL MICRO-ONDULADO 80X80CM PCT.10FELS | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | PCT | 5,00 | 22,80 | 0,00 | 114,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060957 | PAPEL P. CIRCULADO RESMA COM 301IN | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | RSAI | 9,00 | 26,00 | 0,00 | 180,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060951 | PASTA DE CARTOLINA COM ELASTICO | SEM GTIN | 42021210 | 0102 | 5101 | UND | 10,00 | 2,70 | 0,00 | 27,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060952 | PASTA PLASTICA TAM OBRICIO CORES VARIADAS | SEM GTIN | 42021210 | 0102 | 5101 | UND | 25,00 | 5,12 | 0,00 | 128,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060950 | PASTA SAMPONADA 1310 AZ OBRICIO COR. PRETA | SEM GTIN | 42021210 | 0102 | 5101 | UND | 12,40 | 14,15 | 0,00 | 169,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060954 | PEN DRIVE ESQR. | SEM GTIN | 85253000 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 30,00 | 0,00 | 150,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060955 | PEN DRIVE D26R | SEM GTIN | 85253000 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 39,00 | 0,00 | 195,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060958 | PINCEL ATOMICO A BRMELHO C X 12UN | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5103 | CX | 8,00 | 49,70 | 0,00 | 398,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060956 | PINCEL CHATO PELO DE CERDA N11 | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | UND | 15,00 | 6,01 | 0,00 | 90,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060957 | PINCEL CHATO PELO DE CERDA N8 | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | UND | 15,00 | 2,55 | 0,00 | 38,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060958 | PINCEL CHATO PELO DE CERDA N22 | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5103 | UND | 15,00 | 9,25 | 0,00 | 138,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060959 | PINCEL DE PELO REDONDO N01 | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 2,40 | 0,00 | 24,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060950 | PINCEL DE PELO REDONDO N12 | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 4,45 | 0,00 | 44,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060951 | PINCEL ESCOLAR HIDROCOR C 12CORES | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | EST | 5,00 | 12,15 | 0,00 | 60,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060952 | PINCEL MARCA TEXTO C X 12CX | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | CX | 9,00 | 22,25 | 0,00 | 200,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060953 | PISTOLA COLA QUENTE MEDIA | SEM GTIN | 85187000 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 22,75 | 0,00 | 113,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060954 | BATERIA DE 9V ALCALINA | SEM GTIN | 39251000 | 0302 | 5102 | CND | 5,00 | 13,50 | 0,00 | 67,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060955 | BATERIA DE LITIO SV CR 5031 | SEM GTIN | 96096000 | 0102 | 5102 | CAR | 3,00 | 10,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060956 | BOBINA PAPEL TERMICO | SEM GTIN | 85113020 | 0102 | 5102 | CX | 9,00 | 50,00 | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060957 | BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO PCT 4 CORES BLOCOSOM 100FELS | SEM GTIN | 48201000 | 0102 | 5102 | PCT | 10,00 | 5,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060958 | BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO BLOCO COM 100FELS | SEM GTIN | 48201000 | 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 5,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060959 | ENVELOPE SACO BRANCO 24X34 90GR CX 250 | SEM GTIN | 48171000 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 90,00 | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060950 | PAPEL CELFONE AMARILHO CPT 30FELS | SEM GTIN | 48053000 | 0102 | 5102 | PCT | 11,00 | 23,38 | 0,00 | 257,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060951 | PRANCHETA DE COMPENSADO 24X25CM | SEM GTIN | 59201000 | 0102 | 5102 | UND | 30,00 | 18,35 | 0,00 | 550,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060952 | REGIJA CAMBIA METRADA COM DCM | SEM GTIN | 59201000 | 0102 | 5102 | UND | 10,00 | 2,11 | 0,00 | 21,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 060953 | PINCEL ATOMICO VERDE C X 12CORES | SEM GTIN | 96053000 | 0102 | 5102 | CX | 8,00 | 49,00 | 0,00 | 392,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Índice

| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 4 |
| LEI Nº 512, DE 12 DE MARÇO DE 2020-DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE ALCÂNTARA | 4 |
| LEI Nº 513, DE 12 DE MARÇO DE 2020 -PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO | 6 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS | 7 |
| PORTARIA Nº 001/2014 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 7 |
| DECRETO Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.004.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.009.2019.11.03.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 -SRP. | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.02/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO A Nº 04.009.2019.11.03.04/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.05/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.06/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.009.2019.11.03.07/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 (SRP). | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2020. | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.007.12.03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP). | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP). | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.007.12.03.2/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 (SRP). | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO. Nº 04.007.12.03.3/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - (SRP). | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 12 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº047-A/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020 | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020 | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020 | 15 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020 | 15 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS | 16 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 | 16 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 001.12032018.12.0292017 | 16 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212014 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014 | 17 |
| TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA Nº 015/2014 | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMIN. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.03032020.13.0032020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 20191403-001. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019 | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU | 18 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 18 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 19 |
| CONVOCAÇÃO DE SELETIVO PÚBLICO | 19 |
| HOMOLOGAÇÃO DO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01 2019 | 21 |
| PORTARIA Nº 88 2020 | 24 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU | 24 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP | 24 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 24 |
| ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 24 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP | 25 |





| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 25 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020 | 25 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 SRP 011/2019 | 26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | 26 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 26 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 26 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 - SRP | 27 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 30 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 30 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 31 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 31 |
| EXTRATO DE CONTRATO  | 31 |
| DECRETO Nº. 019, DE 12 DE MARÇO DE 2020. | 31 |
| DECRETO Nº. 020, DE 12 DE MARÇO DE 2020. | 31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO | 32 |
| AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO | 32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER | 32 |
| PROCESSO ADM. Nº 647/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. | 32 |
| AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, SRP Nº 004/2020. | 38 |
| AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 | 39 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 | 39 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS | 39 |
| PORTARIA Nº 25/2020 | 39 |
| PORTARIA Nº 24/2020 | 39 |
| PORTARIA Nº 23/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 22/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 21/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 20/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 17/2020 | 40 |
| PORTARIA Nº 16/2020 | 40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE | 40 |
| LEI Nº02/2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 31 DE AGOSTO DE 2015. | 40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | 41 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020/CPL. | 41 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.1/2020/CPL | 41 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020/CPL | 41 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/CPL | 41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 42 |
| PARECER TÉCNICO 01/2020 | 42 |
| PORTARIA Nº. 0210/2020 | 43 |
| PORTARIA Nº. 0211/2020 | 43 |
| PORTARIA Nº. 0212/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº. 0213/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº.0214/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº. 0215/2020 | 44 |
| PORTARIA Nº. 0216/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº.0 217/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº. 0218/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº. 0219/2020 | 45 |
| PORTARIA Nº. 0220/2020 | 45 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES | 46 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 /PMCM | 46 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 /PMCM | 46 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº  | 46 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 | 46 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 | 48 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 | 49 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO | 51 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020 | 51 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 | 56 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA | 61 |
| ATA DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2020 | 61 |
| AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2020 | 64 |
| AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 2020 | 68 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP | 71 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP | 72 |

feito a prevalecer a partir de 02 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: d23f3b0975ef36fb0687b658d4412292

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020-PMSAM - CPL PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira, torna público que a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo pedagógicos destinados às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Amaro do Maranhão, marcada para às 10h00min do dia 16 de março de 2020, fica adiada, por motivos administrativos, para às 10h00min do dia 27 de março de 2020. Santo Amaro do Maranhão, 11 de março de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares, Pregoeira. Santo Amaro do Maranhão/MA

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 04e607c32586a6bc799dc3862e228555

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PROCESSO ADM. Nº 647/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Avenida Esperança nº 2025 Centro, CEP 65.615-000, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sro Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº. 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 a Lei Complementar nº 107/2001 e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

| |
|--|
| Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME |
| CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910 |
| Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA |
| FONE/FAX: (99) 3421-4674 |
| Email: fernandomendesm@bol.com.br |

Representante legal: Luana Medeiros da Conceição

RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66

| Materiais de Expediente | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------|------------------------|------------|------------|------------------|------------|------------|-------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | Sec. Adm. Faz. E Infr. | Sec. Educ. | Sec. Saúde | Sec. Des. Social | Qnt. Geral | Marca | V. Unitário | V. Total |
| 1 | Agenda telefônica - com índice telefônico, modelo profissional, de mesa, com 50 folhas e índices em PP, bolsa interna e ferragem formato 192x240cm | UND | 50 | | 200 | 53 | 303 | Tilibra | R\$ 20,00 | R\$ 6.060,00 |
| 8 | Borbante algodão | roln | | | | 30 | 30 | Barroca | R\$ 7,40 | R\$ 222,00 |
| | | | | | | | 20 | Barroco | R\$ 13,70 | R\$ 274,00 |
| | | | | | | | 70 | Fixtil | R\$ 14,90 | R\$ 1.043,00 |
| 11 | Bastão de cola quente grossa transparente, para pistola, medindo aproximadamente 30cm, pacote contendo 100 bastões. | Pct | 20 | 2000 | 500 | 16 | 2536 | Rendicolla | R\$ 19,80 | R\$ 50.212,80 |
| 12 | Bastão de cola quente pequena grossa transparente, para pistola, medindo aproximadamente 30cm, pacote contendo 100 bastões. | Pct | 20 | 2000 | 500 | 16 | 2536 | Rendicolla | R\$ 19,00 | R\$ 48.184,00 |
| 19 | Borracha bicolor - Parte Vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e lapisera. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor. caixa com 12 unidades. | Caixa | 30 | 100 | 70 | 14 | 214 | Mercur | R\$ 27,60 | R\$ 5.778,00 |
| 20 | Borracha p/ papel (liga) - Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas | Pct | 100 | 100 | 300 | 82 | 582 | Mercur | R\$ 5,30 | R\$ 3.084,60 |
| 21 | Borracha ponteira branca para lápis, pct/100 unidades. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis. | Pct | 30 | 600 | 300 | 32 | 1162 | Mercur | R\$ 17,90 | R\$ 20.799,80 |
| 25 | Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico políonda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm. | UND | 300 | 1000 | 1000 | 260 | 2560 | Frama | R\$ 5,60 | R\$ 14.336,00 |
| 26 | Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor funé, dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm, altura 180mm. | UND | 500 | 100 | 250 | 600 | 1450 | Frama | R\$ 37,50 | R\$ 54.375,00 |
| 32 | Caneta pincel para escrita em CD e DVD - corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica. Com tinta permanente à base de álcool, resistente à água e ponta de poliéster de 2,0mm. Utilizada para marcar superfícies | Caixa | 40 | 150 | 100 | 35 | 325 | Bic | R\$ 47,10 | R\$ 15.307,50 |
| | unidades preta ou vermelha. | | | | | | | | | |
| 33 | Cartolina comum 50x66cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa. | UND | | 3000 | 1000 | 12 | 4012 | Spiral | R\$ 0,95 | R\$ 3.811,40 |
| 41 | Cola branca, embalagem c/ 1k - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor putrido, nem exalar vapores tóxicos. | UND | 200 | 200 | 300 | 290 | 990 | Koala | R\$ 12,80 | R\$ 12.672,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|-----|-----|------|--------------|------------|----------------|
| 42 | Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho. | Caixa | 60 | 250 | 200 | 72 | 582 | Leo & Leo | R\$ 16,90 | R\$ 9.835,80 |
| 46 | Crachá identificador-com cordão de silicone, pacote com 50 unidades. 80x120mm, Material plástico. | Pct | 50 | 500 | 300 | 20 | 870 | Plastpark | R\$ 62,20 | R\$ 54.114,00 |
| 63 | Fita adesiva transparente - fita adesiva transparente 10mm x 12m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. | Rolo | 60 | 500 | 300 | 60 | 920 | Adere | R\$ 3,39 | R\$ 3.118,80 |
| 64 | Fita adesiva transparente - fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. | Rolo | 60 | 500 | 300 | 62 | 922 | Adere | R\$ 4,40 | R\$ 4.056,80 |
| 65 | Fitas decorativas (cores variadas) | UND | 150 | | | 100 | 250 | Adere | R\$ 6,99 | R\$ 1.747,50 |
| 66 | Fita gomada - fita gomada, composta de dorso crepado de 59g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50 | Rolo | 100 | 800 | 400 | 118 | 1418 | Adere | R\$ 17,50 | R\$ 24.815,00 |
| 70 | Formulário contínuo 1 via 240mm x 280mm ex. c/3000. | Caixa | | 800 | 500 | 250 | 1550 | Master Print | R\$ 137,00 | R\$ 212.350,00 |
| 71 | Grampador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas. | UND | 100 | 200 | 200 | 250 | 750 | BRW | R\$ 35,80 | R\$ 26.925,00 |
| 72 | Grampador tam. Médio - Grampador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos. | UND | 150 | 150 | 300 | | 600 | BRW | R\$ 34,80 | R\$ 20.880,00 |
| 80 | Lápis preto nº2 - Caixa com 144 unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto. | Caixa | 80 | 500 | 500 | 222 | 1302 | Pirilampo | R\$ 42,00 | R\$ 54.684,00 |
| 81 | Lanterna metálica de 03 elementos c/ tres lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm. | UND | 100 | | 200 | 104 | 404 | Tramontina | R\$ 27,00 | R\$ 10.908,00 |
| 82 | Líquido para limpeza de quadro branco - não tóxico, remove manchas, resíduos e sujeiras, Frasco com no mínimo 60ml. | UND | 15 | 200 | 75 | 20 | 310 | Radex | R\$ 22,50 | R\$ 6.975,00 |
| 83 | Livro de Ata com 100 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas hipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm. | UND | 100 | 400 | 200 | 50 | 750 | Tilibra | R\$ 15,90 | R\$ 11.925,00 |
| 86 | Livro protocolo - Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220mm; capa de papelão. | UND | 100 | 400 | 200 | 116 | 816 | Tilibra | R\$ 12,90 | R\$ 10.526,40 |
| 87 | Lupa - Instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com vaho, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro. | UND | | | 20 | 25 | 45 | Western | R\$ 20,46 | R\$ 920,70 |
| 89 | Palito de picolé, pacote com 100 unidades | Pct | | | 500 | 500 | | Theoto | R\$ 4,20 | R\$ 2.100,00 |
| 90 | Palito para churrasco, pacote com 100 unidades | Pct | | | 500 | 500 | | Theoto | R\$ 5,30 | R\$ 2.650,00 |
| 91 | Papel 40kg: Papel 40kg resma c/250fls cores diversas. | Resma | 60 | 300 | 50 | 142 | 552 | Spiral | R\$ 43,50 | R\$ 24.012,00 |
| 96 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: rosa | Pct | 10 | 250 | 80 | 22 | 362 | Spiral | R\$ 33,30 | R\$ 12.054,60 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|------|-----|------|------|-----|------|--------|-----------|---------------|
| 97 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: azul | Pct | 10 | 250 | 80 | 22 | 362 | Spiral | R\$ 34,36 | R\$ 12.445,56 |
| 98 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: vermelho | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,90 | R\$ 10.888,80 |
| 99 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: branco | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,50 | R\$ 10.764,00 |
| 100 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: amarelo | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,70 | R\$ 10.826,40 |
| 101 | Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20fls. Na cor: verde | Pct | 10 | 200 | 80 | 22 | 312 | Spiral | R\$ 34,75 | R\$ 10.842,00 |
| | Papel crepom - com dimensões 48mmx2m | | | | | | 422 | Spiral | R\$ 14,52 | R\$ 6.127,44 |
| | Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m2, largura 1,2m. | Rolo | 150 | | 50 | 156 | 356 | Spiral | R\$ 38,31 | R\$ 13.638,36 |
| 110 | Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49cm x 59cm; gramatura de 60g/m2, cores diversas. Pacote com 40 folhas. | Pct | 100 | 200 | 200 | | 500 | Spiral | R\$ 58,40 | R\$ 29.200,00 |
| 112 | Papel madeira - pacote com 100 folhas | Pct | 30 | 200 | 100 | 30 | 360 | Spiral | R\$ 78,94 | R\$ 28.418,40 |
| 116 | Papel seda formato 50x70cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas. | Pct | 20 | 500 | 1000 | 20 | 1540 | Spiral | R\$ 21,80 | R\$ 33.572,00 |
| 125 | Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Característica: formato da pasta fechada: 315x225mm (+- 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm. | UND | 300 | 1400 | 500 | 500 | 2700 | Frama | R\$ 4,58 | R\$ 12.366,00 |
| 127 | Pasta suspensa - Pasta suspensa com ferragens para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m2, plastificada, lombada, ajustável de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm x 0,35mm, com visor travado na lateral. | UND | 200 | 3000 | 400 | 104 | 3704 | Frama | R\$ 3,00 | R\$ 11.112,00 |
| | Inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. | | | | | | | | | |
| 129 | Perfurador para papel tamanho grande - perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel. Capacidade de perfuração mínima de 100 fls. de uma vez, gramatura 75g/m2, funcionamento manual. | UND | 100 | 200 | 100 | 100 | 500 | BRW | R\$ 59,10 | R\$ 29.550,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|---------|-----|-----|-----|-------|-----------|--------------|--------------|---------------|
| 130 | Pefurador para papel tamanho médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos (tipo central) distância entre furos: 80mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m2). | UND | 100 | 150 | 200 | 102 | 552 | BRW | R\$ 31,21 | R\$ 17.227,92 |
| 131 | Pen Drive 8GB | UND | 20 | 40 | 40 | 20 | 120 | Sandisk | R\$ 22,03 | R\$ 2.643,60 |
| 134 | Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. | Caixa | 50 | 100 | 100 | 122 | 372 | Elgin | R\$ 31,90 | R\$ 11.866,80 |
| 135 | Pilha Alcalina AAA (pequena), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. | Caixa | 30 | 100 | 100 | 110 | 372 | Elgin | R\$ 31,90 | R\$ 11.866,80 |
| 136 | Pilha alcalina C (média), voltagem/Amperagem: 1,5 volts. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 20 | 100 | 150 | 22 | 292 | Elgin | R\$ 69,73 | R\$ 20.361,16 |
| 137 | Pilha bateria recarregável para lanterna police power style c4503, tamanho pequena, cartela com 04 unidades. | Cartela | 20 | 100 | 20 | 140 | Elgin | R\$ 20,78 | R\$ 2.909,20 | |
| 138 | Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 10 | 100 | 110 | Elgin | R\$ 73,08 | R\$ 8.038,80 | | |
| 139 | Pilha pilito recarregável AAA 1,2v, cartela com 02 - sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. | Cartela | 10 | 100 | 110 | Elgin | R\$ 10,37 | R\$ 1.140,70 | | |
| 140 | Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades. | Caixa | 15 | 50 | 25 | 90 | Elgin | R\$ 59,45 | R\$ 5.350,50 | |
| 141 | Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 400 | 200 | 110 | 730 | Gramp Line | R\$ 47,95 | R\$ 35.003,50 |
| 142 | Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 400 | 200 | 110 | 730 | Gramp Line | R\$ 48,35 | R\$ 36.025,50 |
| 147 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 16. | UND | 80 | 300 | 150 | 126 | 656 | Leo & Leo | R\$ 6,01 | R\$ 3.942,56 |
| 148 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 06. | UND | 80 | 200 | 100 | 126 | 506 | Leo & Leo | R\$ 3,43 | R\$ 1.735,58 |
| 149 | Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12. | UND | 80 | 200 | 100 | 126 | 506 | Leo & Leo | R\$ 4,71 | R\$ 2.383,26 |
| 154 | Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 60 | 200 | 150 | 134 | 544 | BRW | R\$ 22,82 | R\$ 12.414,08 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|------|------|-----|------|------------|--------------|---------------|
| 155 | Pincel marca texto, plástico na cor laranja - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 60 | 200 | 150 | 26 | 436 | BRW | R\$ 22,73 | R\$ 9.905,92 |
| 156 | Pincel marca texto, plástico na cor rosa - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 40 | 150 | 100 | 24 | 314 | BRW | R\$ 22,45 | R\$ 7.049,30 |
| 158 | Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. | UND | 50 | 2000 | 1000 | 24 | 3074 | Gramp Line | R\$ 12,99 | R\$ 39.931,26 |
| 164 | Quadro para aviso - Quadro de aviso em feltro, medida: 060x090cm verde - moldura em alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes. | UND | 40 | 100 | 40 | 32 | 212 | Souza | R\$ 66,25 | R\$ 14.045,00 |
| 166 | Régua 30cm - Régua de poliestireno de 30cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | UND | 150 | 1000 | 1500 | 140 | 2790 | Waleu | R\$ 1,02 | R\$ 2.845,80 |
| 167 | Régua 50cm - Régua de poliestireno de 50cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. | UND | 100 | 800 | 1000 | 130 | 2030 | Waleu | R\$ 2,44 | R\$ 4.953,20 |
| 171 | Fesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço inoxidável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico. | UND | 50 | 200 | 400 | 650 | Cis | R\$ 6,69 | R\$ 4.348,50 | |
| 173 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor vermelho. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 174 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor verde. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 175 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor amarela. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 176 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor rosa. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 178 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor preta. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 179 | Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor azul. Caixa com 3 unidades. | Caixa | 100 | 500 | 200 | 230 | 1030 | Acrilex | R\$ 7,90 | R\$ 8.137,00 |
| 183 | TNT cor vermelho, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 12 | 252 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 33.959,52 |
| 184 | TNT cor azul rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 16 | 256 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.498,56 |
| 185 | TNT cor verde, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 16 | 256 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.498,56 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|------|----|-----|-----|----|-----|-------------|-------------------------|---------------|
| 186 | TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 14 | 254 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.229,04 |
| 187 | TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | 150 | 80 | 14 | 254 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 34.229,04 |
| 188 | TNT cor amarelo, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 |
| 189 | TNT cor lilás, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 |
| 190 | TNT cor rosa, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 |
| 191 | TNT cor marrom, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. | Rolo | 10 | | | 16 | 26 | Biatex | R\$ 134,76 | R\$ 3.503,76 |
| 192 | Tirinho de plástico para pasta - Grampo trilho plástico para 200fls 75gr. Pacote com 50 unidades | Pct | 50 | | | | | | | |
| 193 | Fita LX 300 para impressora matricial. | UND | | | 100 | 2 | 102 | Masterprint | R\$ 134,76 | R\$ 13.745,52 |
| Total Geral Registrado | | | | | | | | | R\$ 1.480.319,22 | |

Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI

CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401

Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030

FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814

Email: tecomadm@gmail.com

Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha

RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40

Material de Expediente

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | Sec. Adm. Paz. E Infr. | Sec. Educ. | Sec. Saúde | Sec. Des. Social | Qnt. Geral | Marca | Val. Unit. | V. Total |
|------|--|---------|------------------------|------------|------------|------------------|------------|-----------|------------|---------------|
| 2 | Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabrica com cabeça colorida de polietileno e ponta com aço inoxidado (caixa com 50 unidades, cores diversas). | CX | 30 | 90 | 200 | 26 | 346 | Bacchi | R\$ 7,65 | R\$ 2.646,90 |
| 7 | Balão (cores variadas) | Pct | | | | 100 | 100 | São Roque | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 13 | Bateria de 9v alcalina - Tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr (com embalagem), garantia de 12 meses. | UND | 15 | | 50 | 16 | 81 | Duracell | R\$ 13,50 | R\$ 1.093,50 |
| 14 | Bateria de Lítio 3v CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v Contém: 5 baterias cada cartela. | Cartela | 60 | | 50 | 90 | 200 | Fox Lux | R\$ 10,00 | R\$ 2.000,00 |
| 15 | Bobina papel térmico, para ECF, 1 via, 80mmx40m - Dimensões do produto 80mmx40m. Tubete interno - 12mm aplicações - impressora Térmica Direta Final da bobina - desenrola-se livremente sem fixação ao tubete terja vermelha - 50 cm no final da bobina. Caixa com 30 und. | Caixa | | | 80 | | 80 | Spiral | R\$ 50,00 | R\$ 4.000,00 |
| 16 | Bola de Isopor macia de 25cm, pacote com 50 unidades. | Pct | | 150 | 100 | | 250 | Styrofoam | R\$ 13,40 | R\$ 3.350,00 |
| 17 | Bola de Isopor macia de 50cm, pacote com 50 unidades. | Pct | | 150 | 100 | 10 | 260 | Styrofoam | R\$ 32,50 | R\$ 8.554,00 |
| 18 | Bola de Isopor macia de 75cm, pacote com 25 unidades. | Pct | | 150 | 100 | 10 | 260 | Styrofoam | R\$ 43,85 | R\$ 11.401,00 |
| 22 | Bloco de notas autoadesivo - bloco adesivo suporte pop-up (notas) tamanho 76mm x x 76 mm, bloco com 100 folhas, cores diversas. | UND | | | | | | | | |
| 23 | Bloco de notas autoadesivo - pacote com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas. | Pct | 20 | | 200 | 82 | 302 | Tilibra | R\$ 5,00 | R\$ 1.510,00 |
| 27 | Calculadora - com 12 dígitos, média - big display, porcentagem - teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação, dimensões aproximadas (A x L x X): 30,7x103,0x154,0; com teclas on/off. | UND | 20 | 300 | 200 | 18 | 538 | Elgin | R\$ 22,00 | R\$ 11.836,00 |
| 36 | Clipes niquelados 3/0 - clipes para papel em aço niquelado, numero 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 500 | 102 | 952 | Bacchi | R\$ 4,25 | R\$ 4.046,00 |
| 43 | Cola colorida, não tóxica, tubo de 25g - caixa com 6 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. | Caixa | 70 | 200 | 100 | 90 | 460 | Koala | R\$ 11,50 | R\$ 5.290,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-------|-----|------|-----|-----|------|-------------|------------|----------------|--------|----------|--------------|
| 47 | Embalagem plásticas para presente | UND | | | | | | | 1000 | 1000 | Cromus | R\$ 3,00 | R\$ 3.000,00 |
| 48 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | | | |
| 49 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor marrom. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 100 | | 60 | 210 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 10.682,00 | | | |
| 50 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | | | |
| 51 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | | | |
| 52 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 68 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | | | |
| 53 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor preto. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 200 | | 68 | 318 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 15.582,00 | | | |
| 54 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 60 | 618 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.282,00 | | | |
| 55 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelho. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 300 | 200 | 70 | 620 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 30.380,00 | | | |
| 56 | Emborrachado EVA - material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor lilás. Pacote com 10 unidades. | Pct | 50 | 100 | | 68 | 218 | Seller | R\$ 49,00 | R\$ 10.682,00 | | | |
| 57 | Envelope pardo ouro grande - tamanho 21x34cm, Caixa com 100 unidades. | Caixa | 100 | 150 | 150 | 70 | 470 | Scrity | R\$ 30,00 | R\$ 14.100,00 | | | |
| 58 | Envelope pardo ouro médio - tamanho 24x34cm, Caixa com 100 unidades. | Caixa | 120 | 100 | 300 | 9 | 529 | Scrity | R\$ 26,00 | R\$ 13.754,00 | | | |
| 59 | Envelope pardo ouro pequeno - tamanho 18,5x24,9cm, Caixa com 250 unidades. | Caixa | 150 | 100 | 150 | 11 | 411 | Scrity | R\$ 60,00 | R\$ 24.660,00 | | | |
| 60 | Envelope saco off set branco 90g tamanho 24x34cm, Caixa com 250 unidades. | Caixa | 100 | 80 | 150 | 7 | 337 | Scrity | R\$ 60,00 | R\$ 20.220,00 | | | |
| 61 | Estilete com lâmina, tom. Médio - Confeccionado em material plástico resistente, lâmina metálica de corte preciso. | UND | 20 | 200 | 100 | 7 | 327 | RRW | R\$ 2,80 | R\$ 915,60 | | | |
| 67 | Folha de isopor de 10mmx1mm. | UND | 100 | 1000 | 800 | 98 | 1998 | Styrofoam | R\$ 4,20 | R\$ 8.391,60 | | | |
| 68 | Folha de isopor de 15mmx1mm. | UND | 100 | 1000 | 800 | 120 | 2020 | Styrofoam | R\$ 5,70 | R\$ 11.514,00 | | | |
| 69 | Folha de isopor de 20mmx1mm. | UND | 100 | 1000 | 800 | 250 | 2150 | Styrofoam | R\$ 7,00 | R\$ 15.050,00 | | | |
| 92 | Papel A4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas. | Caixa | 200 | 800 | 800 | 100 | 1900 | Chamex | R\$ 197,50 | R\$ 375.250,00 | | | |
| 102 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor amarelo. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 22 | 430 | Cromus | R\$ 23,38 | R\$ 10.053,40 | | | |
| 103 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor azul. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 7,98 | R\$ 3.367,56 | | | |
| 104 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor rosa. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 8,00 | R\$ 3.376,00 | | | |
| 105 | Papel celofone, formato 50x70 cm ou superior na cor verde. Pacote com 50 folhas | Pct | 8 | 200 | 200 | 14 | 422 | Cromus | R\$ 7,95 | R\$ 3.354,90 | | | |
| | Papel celofone, formato | | | | | 422 | | Cromus | R\$ 9,00 | R\$ 3.376,00 | | | |
| 107 | Papel contacte incolor auto-adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante. | Rolo | 10 | 50 | 80 | 14 | 124 | Plasticover | R\$ 30,00 | R\$ 3.720,00 | | | |
| 109 | Papel fotográfico, pacote com 10 folhas | Pct | 10 | | | 10 | 20 | Spiral | R\$ 19,00 | R\$ 380,00 | | | |
| 113 | Papel micro-ondulado, medindo 50x80cm, cores variadas, Pacote com 10 folhas | Pct | 30 | 200 | 100 | 5 | 335 | Spiral | R\$ 22,89 | R\$ 7.668,15 | | | |
| 115 | Papel p/ certificado - O papel correto para impressão de certificados e histórico. OFF SET de, no mínimo, 90g/m3. Resma com 50 unidades. | Resma | 100 | 500 | 100 | | 700 | Spiral | R\$ 20,00 | R\$ 14.000,00 | | | |
| 119 | pasta de cartolina com elástico. | UND | 500 | 400 | 100 | 106 | 1106 | Frama | R\$ 2,76 | R\$ 3.052,56 | | | |
| 123 | Pasta Plástica polidna, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas. | UND | 500 | 500 | 150 | 220 | 1370 | Frama | R\$ 5,12 | R\$ 7.014,40 | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------|-----|------|-----|------|------|-----------|------------|-------------------------|
| 126 | Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício cor preta | UND | 500 | 400 | 200 | 500 | 1600 | Prima | R\$ 14,15 | R\$ 22.540,00 |
| 132 | Pen Drive 16GB | UND | 20 | 40 | 40 | 20 | 120 | MultiLase | R\$ 30,01 | R\$ 3.601,20 |
| 133 | Pen Drive 32GB | UND | 20 | 40 | 40 | 20 | 120 | MultiLase | R\$ 39,00 | R\$ 4.680,00 |
| 143 | Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 200 | 150 | 110 | 480 | Pilot | R\$ 49,06 | R\$ 23.548,80 |
| 144 | Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. | Caixa | 20 | 200 | 100 | 112 | 432 | Pilot | R\$ | R\$ 21.504,06 |
| 145 | Pincel chato pelo de corda com cabo de plástico nº 14. | UND | 80 | 300 | 150 | 110 | 640 | Filibra | R\$ 6,01 | R\$ 3.846,40 |
| 146 | Pincel chato pelo de corda com cabo de plástico nº 04. | UND | 80 | 300 | 150 | 126 | 656 | Filibra | R\$ 2,55 | R\$ 1.672,80 |
| 150 | Pincel chato pelo de corda com cabo de plástico nº 22. | UND | 80 | 200 | 100 | 126 | 506 | Filibra | R\$ 9,35 | R\$ 4.731,10 |
| 151 | Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 04. | UND | 100 | 200 | 100 | 126 | 526 | Filibra | R\$ 2,46 | R\$ 1.293,96 |
| 152 | Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12. | UND | 100 | 200 | 100 | 126 | 526 | Filibra | R\$ 4,45 | R\$ 2.340,70 |
| 153 | Pincel escolar (canetinha hidrocor) - para colorir, traços finos estojo com 12 cores diferentes, embalagem: 01 estojo com 12 canetinhas, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, cores variadas. | Estojo | 80 | 1000 | 200 | 126 | 1406 | Leo & Leo | R\$ 12,15 | R\$ 17.082,80 |
| 157 | Pincel marca texto, plástico na cor verde - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) anos. | Caixa | 60 | 150 | 100 | 24 | 334 | Acribex | R\$ 22,25 | R\$ 7.431,50 |
| 161 | Pistola para cola quente elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 70 | 300 | 300 | 116 | 786 | Filibra | R\$ 22,75 | R\$ 17.881,50 |
| 162 | Francheta de compensado - Francheta. Tamanho: 94x23cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal. | UND | 100 | | 500 | 54 | 654 | Acrimet | R\$ 18,35 | R\$ 12.000,90 |
| 163 | Quadro branco, confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante - espessura total 17mm - moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico. | UND | 20 | 250 | 60 | 30 | 300 | Souza | R\$ 168,92 | R\$ 60.811,20 |
| 168 | Régua milimetrada com 10cm de comprimento. | UND | 50 | 200 | 200 | 70 | 520 | Mercur | R\$ 2,11 | R\$ 1.097,20 |
| 169 | Sacos para cachorro quente, pct com 500und | Pct | | | | 2000 | 2000 | Juncó | R\$ 12,72 | R\$ 25.440,00 |
| 170 | Sacos para pipoca, pct com 100und | UND | | | | 3000 | 3000 | Juncó | R\$ 13,35 | R\$ 40.050,00 |
| 180 | Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos carna e benzotiazol, frasco de 250ml ex com 06 cores. | Caixa | 130 | 500 | 300 | 230 | 1160 | Leo & Leo | R\$ 4,59 | R\$ 5.324,40 |
| Valor global registrado | | | | | | | | | | R\$ 1.100.641,09 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|-----|-----|-----|------|--------------|-----------|---------------|
| 3 | Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. | UND | 40 | 100 | 150 | 10 | 300 | Radex | R\$ 6,50 | R\$ 1.950,00 |
| 4 | Almofada para carimbo nº 4 com tinta azul, 10,5cmX18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. | UND | 30 | 100 | 150 | 20 | 300 | Radex | R\$ 9,10 | R\$ 2.730,00 |
| 5 | Apagador de quadro branco com refill - corpo em plástico e base com feltro, dimensões aproximadas: comprimento 15cm; largura 6cm, altura 5cm, com refill substituível, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | UND | 10 | 500 | 300 | 60 | 890 | Radex | R\$ 8,80 | R\$ 7.832,00 |
| 6 | Apontador de lápis - apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades. | Caixa | 100 | 200 | 200 | 110 | 610 | Leo & Leo | R\$ 4,10 | R\$ 2.501,00 |
| | Caderno pequeno - material | | | | | 62 | 1732 | Filibra | R\$ 3,00 | R\$ 5.196,00 |
| 28 | Calculadora para bolso - calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho médio. | UND | 70 | | 100 | 80 | 250 | Master Print | R\$ 9,70 | R\$ 2.425,10 |
| 29 | Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm, carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. | Caixa | 60 | 250 | 200 | 30 | 540 | Bic | R\$ 34,20 | R\$ 18.468,00 |
| 30 | Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm, carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. | Caixa | 60 | 250 | 200 | 112 | 622 | Bic | R\$ 34,10 | R\$ 21.210,20 |
| 31 | Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1,0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: branco ou transparente em polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm, carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0mm e tinta. Tampa: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. | Caixa | 40 | 200 | 130 | 112 | 482 | Bic | R\$ 34,20 | R\$ 16.484,40 |
| 34 | Clipes níquelados 10/0 - clipe para papel em aço níquelado, número 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 20 | 200 | 600 | 2 | 822 | ACC | R\$ 2,20 | R\$ 1.808,40 |

Razão Social: F. M. DE PAIVA - ME
 CNPJ nº 31.721.853/0006
 Mun. nº 3271955445
 Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, Caxias - MA / CEP: 65.608-230
 FONE/FAX: (99) 98122-7840
 Email: projefamp@yahoo.com.br
 Representante legal: Fábio Mendes de Paiva
 R.G. nº 2.272.079 - SSP - PI / CPF nº 020.817.403-62

| Materiais de Expediente | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---------------|-------|-----------------------|-----------|------------|------------------|-----------|-------|-------------|----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | Sec. Adm. Faz. e Inf. | Sec. Educ | Sec. Saúde | Sec. Des. Social | Ont Geral | Marca | V. Unitário | V. Total |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----|-----|-----|------|------------|-----------|---------------|
| 35 | Clipes níquelados 2/0 - clipes para papel em aço níquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 100 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 3,85 | R\$ 3.663,20 |
| 37 | Clipes níquelados 4/0 - clipes para papel em aço níquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 4,90 | R\$ 3.809,00 |
| 38 | Clipes níquelados 6/0 - clipes para papel em aço níquelado, número 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 4,75 | R\$ 4.522,00 |
| 39 | Clipes níquelados 8/0 - clipes para papel em aço níquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. Caixa com 50 unidades). | Caixa | 50 | 200 | 600 | 102 | 952 | ACC | R\$ 5,40 | R\$ 5.140,80 |
| 40 | Cola branca - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frascos com 90g. com certificado de segurança de InMetro. | UND | 1 | | | | | | | |
| 44 | Cola para isopor - cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 06 unidades de 500ml. | Caixa | 100 | 210 | 100 | 80 | 490 | Leo & Leo | R\$ 67,00 | R\$ 32.830,00 |
| 45 | Corretivo à base d'água - corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxica, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 80 | 100 | 100 | 86 | 366 | Bic | R\$ 18,30 | R\$ 6.697,80 |
| 62 | Extrator de grampo - tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Resistente e com perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tampouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir um furo na extremidade do corpo. | UND | 30 | 200 | 200 | 7 | 437 | ACC | R\$ 4,30 | R\$ 1.879,10 |
| 73 | Grampo p/ GP 103 - em metal cromado, caixa com 5.000 unidades | Caixa | 80 | 300 | 110 | 62 | 552 | ACC | R\$ 18,00 | R\$ 9.936,00 |
| 74 | Grampo p/ grampoador - Grampo para grampoador (nº 23/10) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 200 | 64 | 544 | ACC | R\$ 23,50 | R\$ 12.784,00 |
| 75 | Grampo p/ grampoador - Grampo para grampoador (nº 23/13) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 800 | 202 | 1282 | ACC | R\$ 12,00 | R\$ 15.384,00 |
| 76 | Grampo p/ grampoador - Grampo para grampoador (nº 26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 800 | 200 | 1280 | ACC | R\$ 6,80 | R\$ 8.704,00 |
| 77 | Lápis cera do tipo estaca na cor azul, ideal para marcar quase todas as superfícies; fórmulas diferenciada: altíssima resistência e apagabilidade. caixa com 12 unidades | Caixa | 80 | 200 | 50 | 200 | 530 | Koala | R\$ 5,30 | R\$ 2.809,00 |
| 78 | Lápis de cor grande caixa com 12 cores, composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reforçada. Aprovado pelo INMETRO. | Caixa | 50 | 600 | 600 | 222 | 1472 | Pirilampo | R\$ 6,10 | R\$ 8.979,20 |
| 79 | Lápis giz de cera colorido grande - não tóxico. Composição: pigmentos ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO ex. c/ 12 cores | Caixa | 100 | 600 | 200 | 270 | 1170 | Koala | R\$ 4,05 | R\$ 4.738,50 |
| 84 | Livro de Ata com 200 folhas - Livro de atas sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. | UND | 1 | | | | | | | R\$ 19.150,00 |
| 85 | Livro de ponto c/100 folhas | UND | 50 | | 200 | 30 | 280 | Tilibra | R\$ 16,00 | R\$ 4.480,00 |
| 88 | Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxica. Composição: água, carbonato de cálcio, cloreto de sódio propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO. | Caixa | | 100 | 200 | 50 | 350 | Soft | R\$ 6,10 | R\$ 2.135,00 |
| 83 | Papel almaço com pauta, resma com 500 unidades. | Resma | 50 | 300 | 200 | 60 | 610 | Spiral | R\$ 19,40 | R\$ 11.834,00 |
| 94 | Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas. | Pct | 5 | 300 | 200 | 6 | 511 | Nova Print | R\$ 19,30 | R\$ 8.862,30 |
| 95 | Papel carbono preto - ideal para uso em escritórios e estabelecimentos comerciais, resistente e com excelente capacidade de reprodução. Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas. | Caixa | 10 | 100 | 100 | 5 | 215 | Gramp Line | R\$ 33,00 | R\$ 7.095,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|-----|------|------|------|------|-----------|-----------------------|---------------|
| 114 | Papel ofício - Papel ofício nº 2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato ofício 2 (210x330mm). Caixa com 10 resmas. | Caixa | 50 | | 48 | 54 | 152 | Copimax | R\$ 383,02 | R\$ 58.219,04 |
| 117 | Pasta AZ- pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85mm. cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos. | UND | 200 | 1000 | 1000 | 12 | 2212 | Spiral | R\$ 11,20 | R\$ 24.774,40 |
| 118 | Pasta classificadora - em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4. | UND | 100 | 400 | 100 | 100 | 700 | Spiral | R\$ 4,90 | R\$ 3.430,00 |
| 120 | pasta plástica - pasta com caneta transparente, tamanho A4 0,18. | UND | 500 | 400 | 200 | 1000 | 2100 | Spiral | R\$ 4,83 | R\$ 10.143,00 |
| 121 | Pasta Plástica polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com | UND | 500 | 500 | 100 | 1040 | 2140 | Spiral | R\$ 3,15 | R\$ 6.741,00 |
| 122 | lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores variadas. | UND | 500 | 500 | 200 | 220 | 1420 | Spiral | R\$ 3,87 | R\$ 5.495,40 |
| 124 | Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - pasta em polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Característica: formato da pasta fechada: 315x225mm (+/- 5mm), largura das abas: mínimo de 25mm. | UND | 300 | 2000 | 500 | 220 | 3020 | Spiral | R\$ 6,24 | R\$ 18.844,80 |
| 128 | Pasta transparente com trilho. Pacote com 10 unidades. | Pct | 500 | 500 | 500 | 500 | 2000 | Spiral | R\$ 23,87 | R\$ 47.740,00 |
| 159 | Pinel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. | UND | 50 | 2000 | 1000 | 90 | 3140 | Compactor | R\$ 13,02 | R\$ 40.882,80 |
| 160 | Pinel para quadro branco, cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. | UND | 50 | 200 | 200 | 90 | 540 | Compactor | R\$ 13,01 | R\$ 7.025,40 |
| 165 | Rebastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml. | UND | 60 | 200 | 200 | 40 | 500 | Radex | R\$ 48,48 | R\$ 24.240,00 |
| 172 | Tesouso grande - tesouso com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21x1,8x7,9cm | UND | 60 | 200 | 200 | 64 | 524 | Cis | R\$ 20,88 | R\$ 10.899,20 |
| 181 | Tinta para carimbo azul - tinta para carimbo auto alimentado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. | Caixa | 80 | 200 | 300 | 340 | 920 | Radex | R\$ 10,10 | R\$ 9.292,00 |
| 182 | Tinta para carimbo preta - tinta para carimbo auto alimentado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. | Caixa | 100 | 200 | 300 | 12 | 612 | Radex | R\$ 10,10 | R\$ 6.181,20 |
| Total Geral Registrado | | | | | | | | | R\$ 534.965,94 | |

1.1 As empresas detentoras do menor preço registrado assumem o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 04/2020.
- 2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 04/2020.
- 2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a

respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

São João do Sóter - MA, 11 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

| | |
|---|--|
| TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40 | L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66 |
|---|--|

F M DE PAIVA - ME

Fábio Mendes de Paiva
CPF nº 020.817.403-62

**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
DETENTORAS DO REGISTRO:**

| |
|--|
| Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME |
| CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910 |
| Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA |
| FONE/FAX: (99) 3421-4674 |
| Email: fernandomendesm@bol.com.br |
| Representante legal: Luana Medeiros da Conceição |
| RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66 |

| |
|---|
| Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI |
| CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401 |
| Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030 |
| FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 |
| Email: tecoadm@gmail.com |
| Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha |
| RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40 |

| |
|---|
| Razão Social: F. M. DE PAIVA - ME |
| CNPJ nº 31.721.853/0001-46 Insc. Est. nº 12.578378-7 Insc. Mun. nº 3271955445 |
| Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, Caxias - MA / CEP: 65.608-230 |
| FONE/FAX: (99) 98122-7840 |
| Email: projefamp@yahoo.com |
| Representante legal: Fábio Mendes de Paiva |
| R.G. nº 2.272.079 - SSP - PI / CPF nº 020.817.403-62 |

São João do Sóter - MA, 11 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

| | |
|---|--|
| TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40 | L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66 |
|---|--|

F M DE PAIVA - ME

Fábio Mendes de Paiva
CPF nº 020.817.403-62

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 07bbc5372ffded2d61a185152a4d8c6e

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2020, SRP Nº 004/2020.**

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do ~~processo administrativo nº 647/2019~~ feita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Presencial nº 04/2020, SRP nº 004/2020.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Expediente em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 647/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Adjudicatários:

| |
|---|
| Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME |
| CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910 |
| Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA |
| FONE/FAX: (99) 3421-4674 |
| Email: fernandomendesm@bol.com.br |
| Representante legal: Luana Medeiros da Conceição |
| RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66 |
| Valor global: R\$ 1.480.319,22 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) |

| |
|--|
| Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI |
| CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401 |
| Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030 |
| FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 |
| Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha |
| RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40 |
| Valor global de R\$ 1.100.641,09 (um milhão, cem mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos) |

| |
|---|
| Razão Social: F. M. DE PAIVA - ME |
| CNPJ nº 31.721.853/0001-46 Insc. Est. nº 12.578378-7 Insc. Mun. nº 3271955445 |
| Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, Caxias - MA / CEP: 65.608-230 |
| FONE/FAX: (99) 98122-7840 |



| |
|---|
| Email: projefamp@yahoo.com.br |
| Representante legal: Fábio Mendes de Paiva |
| R.G. nº 2.272.079 - SSP - PI / CPF nº 020.817.403-62 |
| Valor global de R\$ 534.965,94 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) |

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 11 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE



Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
 Código identificador: 95bcb6c8267106a2b88c1da3234b897f

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Presencial** nº 05/2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao programa de saúde bucal do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 527/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI.

Adjudicatário:

| |
|---|
| Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI |
| CNPJ: 26.561.755/0001-59 |
| Endereço: rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030 |
| FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 |
| Email: tecomadm@gmail.com |
| Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha |
| RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40 |
| Valor global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). |

Dotação Orçamentária:

02 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-EMS
 10 301 0025 0079 0079
 DE SAUDE
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A presente Declaração é a expressão da verdade.
 Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 11 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
 Código identificador: 7cd11e22bb53cfd58caa50b3bb911ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2020. Objeto - contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao programa de saúde bucal do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: de dezembro do corrente ano. Fonte Pagadora: PAB/ Emenda-Parlamentar. Valor Global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratada: Eduardo Francisco Silva Cunha.

São João do Sóter - MA, 12 de março de 2020.
 Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
 Código identificador: 777528e3e018aaf1a3f0e0c4b23de086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 25/2020

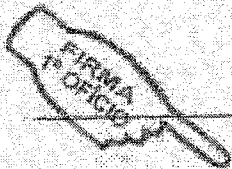
PORTARIA Nº 25/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **ELIZAMAR LIMA SÁ**, Secretária Municipal de Política para as Mulheres, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar do I Encontro Estadual de Gestoras de Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres de 2020, a se realizar no dia 14 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: **MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA**
 Código identificador: f2fc8b3b9f1914cbe00de69c3b07c2c2

PORTARIA Nº 24/2020

PORTARIA Nº 24/2020 10 DE FEVEREIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **THIAGO JOSÉ ARAÚJO CORREA LOPES**, Farmacêutico, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para receber medicamentos junto a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, no dia 11 de Fevereiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: **MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA**
 Código identificador: 26768bb772624d21c1da43fe798fa4d5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

15 048
R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, Insc. Mun. 3271951401, com sede na Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias – MA, FORNECEU, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Soter – MA, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 648/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2020, Materiais de Limpeza**, de forma eficiente, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | QNT |
|------|---|-------|-------------|-----|
| 2 | Acabo sanitário, esmaltação porcelanado (11, em 12 unidades) | CX | Naturel | 1 |
| 3 | Água sanitária, cx/ 12 unidades (1600ml) | CX | Dulaph | 4 |
| 6 | Alcool líquido (45% de 1000 ml) | UND | Economica | 1 |
| 7 | Algodão em bolinhas, pac 100g | PCT | Dapp | 50 |
| 8 | Amaciante 5 litros em caixa 4 unidades | CX | Economico | 10 |
| 14 | Cera líquida 750 ml em ca/ 12 unidades | CX | Briso Fácil | 2 |
| 16 | Cesto de Lixa com pedral 50L, com tampa | UND | Própolis | 1 |
| 20 | Colher descartável 150 unidades | PCT | EC | 70 |
| 21 | Copo descartável ideal para água 180 ml em ca/25 pac | CX | EC | 60 |
| 26 | Desinfetante líquido, pasta com 1,2 unidades de 1000 ml | CX | Economico | 60 |
| 28 | Desinfetante líquido em spray 24 unidades de 500 ml | CX | Economico | 20 |
| 30 | Dispersador de papel toalha | UND | Sincro | 8 |
| 32 | Escova (para limpeza próximo sanitário ou cabe muletas) | UND | Condor | 10 |
| 35 | Espuma multiuso, água limpa (fita e espuma) 1 litro 24 unidades | UND | Lava Lim. | 50 |
| 36 | Fitas em polietileno, descartáveis de baixa densidade, listras transparentes para embalagem em caixa com 20 unidades | PCT | Wyda | 20 |
| 38 | Fórmula pó para café 10 Unidades | MACO | Parma | 04 |
| 44 | Limpador sanitário - cx com 24 unidades de 500ml | CX | Economico | 1 |
| 45 | Luzoa vidro 200ml em ca/ 12 unidades | CX | Azulim | 2 |
| 51 | Luva de proteção nitril longa manga, P cor amarela | PAR | Braslimpa | 10 |
| 52 | Luva de Proteção nitril Longa manga, M cor amarela | PAR | Braslimpa | 20 |
| 53 | Luva de Proteção nitril Longa manga, O cor amarela | PAR | Braslimpa | 10 |
| 56 | Luva de Vinil para manipulação e proteção das mãos - nitril cor amarela 100 unidades | PAR | Braslimpa | 3 |
| 57 | Máscara descartável, tipo não tecido, 3 camadas, para proteção pessoal, tipo fixação com elástico, com 3 metros de comprimento e 15 cm de largura, com faixa descartável, Pct 50 unidades | PCT | Descapack | 20 |
| 60 | Pá de metal para lixo | UND | Condor | 6 |
| 62 | Pano de pólo 10'x16' em algodão 60x100 cm cores variadas | UND | TM textil | 20 |
| 63 | Papel sanitário (11) 200 folhas no enrolamento e na embalagem temperatura dos cilindros 10x1,5 1,65 e 1,80 metros 20cm na 45cm largura | BOLO | Wyda | 20 |
| 65 | Papel toalha para banheiro 40 x 1000 de | CARDO | Braslimpa | 15 |
| 68 | Pedra para vidro 200ml 12g | UND | Economico | 100 |
| 69 | Removedor de Cera 3 litros em ca com 04 unidades | UND | Swish Brils | 2 |
| 73 | Rede de bônus dupla de 40cm com caixa | UND | Condor | 6 |

100-11111
15 249
[Signature]

12
[Signature]

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do qual
me foi apresentado, dou fe.
Caxias-MA, 24 de Agosto de 2025 SELO
AUTENT250819PR17PNT7DIAM651
CAXIAS-MA, 24 DE AGO DE 2025
ALESSANDRA ALMEIDA RIOS - AUXILIAR DE CARTÓRIO



Fis 280



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

| | | | | |
|----|---|-----|------------|----|
| 72 | Sabão em barra higienizado de 200g, embalagem individualizada, com 25 unidades | CK | Acabamento | 10 |
| 73 | Sabão em barra sabonete, comum 1kg. | CK | Econômico | 10 |
| 74 | Sabão em pó. Embalagem (caixa ou pacote) de 500g | CK | Limp | 50 |
| 76 | Sabonete de 90g por caixa com 12 unidades | PCT | Clarear | 3 |
| 82 | Saco pl. laranja, capacidade de 10 Unidades, capacidade de 60 litros. | PCT | Pipalisco | 30 |
| 83 | Saco pl. laranja, capacidade de 10 Unidades, capacidade de 100 litros. | PCT | Expalisco | 30 |
| 84 | Saco pl. laranja, capacidade de 10 Unidades, capacidade de 200 litros. | PCT | Pipalisco | 30 |
| 86 | Saco para L.Der. laranja, capacidade 100L, de capacidade - Pacote com 10 unidades | PCT | Angilisco | 10 |
| 92 | Taxido de Resina 0,30x1,40x0,40cm cores claras 100% virgem | UND | Kaisco | 20 |
| 93 | Taxido de Resina 0,40x1,40x0,40cm cores claras 100% virgem | UND | Kaisco | 30 |
| 95 | Vassouras de palha, material das varais palha, com cabo de madeira 45cm | UND | Marpalisco | 30 |
| 99 | Vassoura, material de fibra de coco sintético, material de fibra sintético, com cabo de madeira, com 60 centímetros de comprimento 10cm altura de comprimento entre 115-120 | UND | Clarear | 5 |

São João do Soter -- MA, 27 de julho de 2020


Keylla Luzia Braga
Keylla Luzia Braga
Secretária Municipal de Saúde


FIRMA
1º OFÍCIO

RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS
DE SAÚDE DO SÓTER

IDENTIFICAÇÃO AUTENTADA (SISTEMA DE REGISTRO DE SAÚDE)

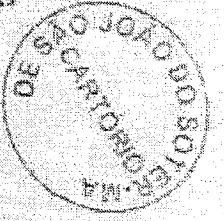
SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE


DATA DE EMISSÃO: 27 de julho de 2020

Keylla Luzia Braga

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 12345, Data: 27/07/2020
DESAFIO 2020, PROJETO 2020, Nº 12345
BRAGA, Fone: 3587-1234, CEP: 66.600-000
CARTÓRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, MA





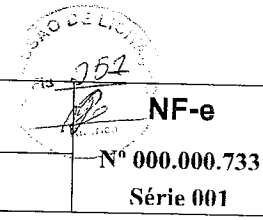
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução fiel do documento de que se trata, conforme foi apresentado, em 27 de julho de 2020, em São João do Soter - MA.

AUTENTICAÇÃO Nº 123456789

ALESSANDRA ALMEIDA PIRES - AUXILIAR DE CARTÓRIO

Recebemos de TECOM DISTRIBUIDORA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER - AVENIDA ESPERANCA. 2025 - CENTRO - SAO JOAO DO SOTER - MA.
Emissão: 18/03/2020 Valor Total: R\$ 15.073,55



| | | |
|---------------------|---|-----------------------------|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000.000.733 Série 001 |
|---------------------|---|-----------------------------|

| | | |
|---|---|---|
| TECOM DISTRIBUIDORA RUA BOM PASTOR, 946 CENTRO - CAXIAS - MA Fone: (99)3521-1306 CEP: 65607-030 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.000.733 Série 001 Folha 1/2 | CHAVE DE ACESSO 2120 0326 5617 5500 0159 5500 1000 0007 3310 0004 8906 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora |
| | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200006292564 | |

| | | |
|--|---|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200006292564 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 125090030 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 26.561.755/0001-59 |

| | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF 01.612.628/0001-00 | DATA DA EMISSÃO 18/03/2020 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SOTER | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 65615-000 |
| ENDEREÇO AVENIDA ESPERANCA, 2025 | | TELEFONE / FAX (99)3567-1279 | DATA DA SAÍDA 18/03/2020 |
| MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER | | UF MA | HORA DA SAÍDA |

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------------|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.073,55 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 15.073,55 |

| | | | | | | | |
|--|------------|----------------------------------|-------------|--------------------|-----------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| ENDEREÇO | QUANTIDADE | | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | GTIN | NCM/SH | CBOSN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % ICMS | ALÍQUOTA % IPI |
|----------------|---------------------------------------|---------------|----------|-------|------|-------|------------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------------|----------------|
| 003563 | ACIDO MURIATICO 1L CX/12UN | SEM GTIN | 28092090 | 0102 | 5102 | CX | 1,00 | 137,00 | 0,00 | 137,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003542 | AGUA SANITARIA CX/12UN | SEM GTIN | 28289011 | 0102 | 5102 | CX | 4,00 | 30,00 | 0,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003543 | ALCOOL LIQUIDO 0,95% DE 1000ML | SEM GTIN | 29051100 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 8,20 | 0,00 | 8,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003564 | ALGODAO EM BOLAS PCT/100G | SEM GTIN | 30059090 | 0102 | 5102 | PCT | 50,00 | 8,50 | 0,00 | 425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003565 | AMACIANTE 5L CX/24UN | SEM GTIN | 38099190 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 69,45 | 0,00 | 694,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003566 | CERA LIQUIDA 750ML CX/12UN | SEM GTIN | 34052000 | 0102 | 5102 | CX | 2,00 | 74,80 | 0,00 | 149,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003567 | CHSTO DE LIXO COM PFDAL 30L COM TAMPA | SEM GTIN | 39249000 | 0102 | 5102 | UND | 1,00 | 51,15 | 0,00 | 51,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 001886 | COLHEIR DESCARTAVEL PRAFEITA C/50UN | 7896343070243 | 39241000 | 0102 | 5102 | PCT | 20,00 | 7,00 | 0,00 | 140,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003545 | COPO DESCARTAVEL 180ML CX/25PCT | SEM GTIN | 39241000 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 98,00 | 0,00 | 980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003546 | DESINFETANTE CX/12UN | SEM GTIN | 38089429 | 0102 | 5102 | CX | 60,00 | 42,80 | 0,00 | 2.568,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003547 | DETERGENTE CX/24UN DE 500ML | SEM GTIN | 34022000 | 0102 | 5102 | CX | 20,00 | 38,90 | 0,00 | 778,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003568 | DISPENSADOR DE PAPEL TOALITA | SEM GTIN | 39241000 | 0102 | 5102 | UND | 6,00 | 63,00 | 0,00 | 378,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003569 | ESCOVA P/ LIMPEZA P/ VASO SANITARIO | SEM GTIN | 96033000 | 0102 | 5102 | UND | 12,00 | 6,00 | 0,00 | 72,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003570 | ESPONJA MULTIUSO 110X75X23MM | SEM GTIN | 96033000 | 0102 | 5102 | UND | 50,00 | 1,00 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003571 | FOSFORO PCT/10UN | SEM GTIN | 36050000 | 0102 | 5102 | MC | 10,00 | 5,25 | 0,00 | 52,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003572 | LIMPA ALUMINIO CX/24UN | SEM GTIN | 34029039 | 0102 | 5102 | CX | 5,00 | 51,00 | 0,00 | 255,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003548 | LIMPA VIDRO 500ML CX/12UN | SEM GTIN | 34021900 | 0102 | 5102 | CX | 2,00 | 73,00 | 0,00 | 146,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003573 | LUVA DE PROTECAO CANO LONGO P | SEM GTIN | 62160000 | 0102 | 5102 | PAR | 10,00 | 7,40 | 0,00 | 74,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003574 | LUVA DE PROTECAO CANO LONGO M | SEM GTIN | 62160000 | 0102 | 5102 | PAR | 20,00 | 8,00 | 0,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003575 | LUVA DE PROTECAO CANO LONGO G | SEM GTIN | 62160000 | 0102 | 5102 | PAR | 10,00 | 8,00 | 0,00 | 80,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003549 | LUVA DE VINIL PARA SEGURANCA C/100UN | SEM GTIN | 62160000 | 0102 | 5102 | PAR | 5,00 | 5,50 | 0,00 | 27,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003550 | MASCARA DESCARTAVEL PCT/50UN | SEM GTIN | 90200010 | 0102 | 5102 | PCT | 20,00 | 6,10 | 0,00 | 122,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

| | | |
|-------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional Val. Aprox. Tributos R\$ 1.857,09 (12,32%) Fonte: IBPT. | RESERVADO AO FISCO |
| TEXTO | | |

715 252

TECOM DISTRIBUIDORA



RUA BOM PASTOR, 946
CENTRO - CAXIAS - MA
Fone: (99)3521-1306 CEP: 85607-030

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO
2120 0326 5617 5500 0159 5500 1000 0007 3310 0004 8906

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

| | |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200006292564 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 125090030 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO |
| | CNPJ 26.561.755/0001-59 |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|----------|----------|-------|------|-------|------------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | GTIN | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % | |
| | | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 003576 | PA DE METAL PARA LIXO | SEM GTIN | 82011000 | 0102 | 5102 | UND | 6,00 | 8,10 | 0,00 | 48,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003551 | PANO DE PRATO 10%AL.GODAO 68X40CM | SEM GTIN | 63071000 | 0102 | 5102 | UND | 20,00 | 3,50 | 0,00 | 70,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003552 | PAPEL TOALHA | SEM GTIN | 48183000 | 0102 | 5102 | FRD | 15,00 | 35,00 | 0,00 | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003553 | PEDRA PARA VASO SANITARIO 25G | SEM GTIN | 38089919 | 0102 | 5102 | UND | 100,00 | 2,25 | 0,00 | 225,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003577 | REMOVEDOR DE CERA 5L CX/04UN | SEM GTIN | 27101919 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 162,90 | 0,00 | 325,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003554 | RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM | SEM GTIN | 96039000 | 0102 | 5102 | UND | 6,00 | 14,25 | 0,00 | 85,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003555 | SABAO EM BARRA GLICERINADO 200G CX/30UN | SEM GTIN | 34012090 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 69,00 | 0,00 | 690,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003578 | SABAO EM BARRA NEUTRO 1KG | SEM GTIN | 34012090 | 0102 | 5102 | CX | 10,00 | 63,00 | 0,00 | 630,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003556 | SABAO EM PO C/20PCT 500G | SEM GTIN | 34012090 | 0102 | 5102 | CX | 30,00 | 85,00 | 0,00 | 2.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003579 | SABONETE DE 90G PCT/12UN | SEM GTIN | 34011190 | 0102 | 5102 | PCT | 3,00 | 18,90 | 0,00 | 56,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003557 | SACO P/ LIXO 60L | SEM GTIN | 39232190 | 0102 | 5102 | PCT | 30,00 | 6,50 | 0,00 | 195,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003558 | SACO P/LIXO 100L | SEM GTIN | 39232190 | 0102 | 5102 | PCT | 30,00 | 6,50 | 0,00 | 195,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003559 | SACO P/LIXO 200L | SEM GTIN | 39232190 | 0102 | 5102 | PCT | 30,00 | 7,15 | 0,00 | 214,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000818 | SACO PARA LIXO 100L BRANCO LETOSOS PCT C/100 UND | SEM GTIN | 39232190 | 0102 | 5102 | PCT | 10,00 | 76,00 | 0,00 | 760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003580 | TOALHA DE BANHIO 0,70X1,40CM | SEM GTIN | 63026000 | 0102 | 5102 | UND | 20,00 | 18,00 | 0,00 | 360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003581 | TOALHA DE ROSTO 40X60CM | SEM GTIN | 63026000 | 0102 | 5102 | UND | 20,00 | 14,50 | 0,00 | 290,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003560 | VASCULHADOR P/ TETO | SEM GTIN | 84145120 | 0102 | 5102 | UND | 2,00 | 28,00 | 0,00 | 56,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003561 | VASSOURA DE PALHA | SEM GTIN | 96031000 | 0102 | 5102 | UND | 20,00 | 1,80 | 0,00 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003562 | VASSOURA MATERIAL CERDAS DE PELO SINTETICO | SEM GTIN | 96031000 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 8,40 | 0,00 | 42,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003582 | FILME EM POLIETILENO | SEM GTIN | 39204390 | 0102 | 5102 | PCT | 20,00 | 6,00 | 0,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003583 | PAPEL ALUMINIO | SEM GTIN | 76071990 | 0102 | 5102 | RL | 20,00 | 6,50 | 0,00 | 130,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

253
10/10/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que, a empresa **Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, Insc. Mun. 3271951401, com sede na Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias – MA, **FORNECEU**, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Soter – MA, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 648/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2020, Materiais de Copa e Cozinha**, de forma eficiente, atendendo todas as exigências de qualidade e prazo, conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | 1 Saída |
|------|---|-----|------------|---------|
| 101 | Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande | UND | Bic | 2 |
| 102 | Abridor de lata | UND | Brinox | 2 |
| 104 | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 14l | UND | Proplast | 2 |
| 105 | Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 20l | UND | Proplast | 2 |
| 109 | Balde de zinco médio | UND | Proplast | 2 |
| 110 | Balde plástico pequeno 05L | UND | Proplast | 3 |
| 111 | Balde plástico 60L com tampa | UND | Proplast | 4 |
| 112 | Balde plástico com tampa 100L | UND | Proplast | 3 |
| 114 | Balde plástico grande 30 L | UND | Proplast | 5 |
| 116 | Bandeja plástica G | UND | Top Plast | 3 |
| 118 | Bandeja plástica P | UND | Top Plast | 2 |
| 119 | Bandeja de inox retangular c/alça 28 x 40cm | UND | Brinox | 3 |
| 126 | Coador de café 18x15cm, com cabo, tamanho nº03 | UND | Condor | 5 |
| 128 | Colher de madeira G | UND | Gaboardi | 3 |
| 130 | Colher grande em aço inox | UND | Brinox | 3 |
| 132 | Colher para sopa metal | UND | Brinox | 24 |
| 135 | Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 320ml | UND | Marinex | 24 |
| 139 | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND | Marinex | 5 |
| 142 | Conjunto de panelas em aço inox c/ 06 peças | UND | Tramontina | 1 |
| 149 | Faca c/serra p/ corte de pão, cabo em polietileno | UND | Tramontina | 5 |
| 150 | Faca de mesa aço inox | UND | Tramontina | 5 |
| 156 | Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro | UND | Brinox | 5 |
| 161 | Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta | UND | Aladdin | 1 |
| 162 | Garrafa de vidro com tampas plástica p/ água cap.01l | UND | Marinex | 5 |
| 163 | Garrafa para água 5L | UND | Nadir | 2 |
| 164 | Garrafa térmica 12 L para água | UND | Aladdin | 1 |
| 165 | Garrafa térmica p/ café 01L | UND | Aladdin | 1 |
| 170 | Mangueira para jardim 30m | UND | Tramontina | 1 |
| 171 | Panela de pressão 07l | UND | Eirilar | 1 |
| 173 | Panela de pressão 11L | UND | Eirilar | 1 |
| 175 | Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa | UND | Metalouça | 1 |

SELO NO VERSO

| | | | | |
|-----|---|-----|--------------|----|
| 177 | Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa | UND | Metalouça | 1 |
| 179 | Papeiro de alumínio M | UND | Nigro Eterna | 5 |
| 181 | Peneira de nylon, 180mm, com cabo. | UND | S Brissa | 4 |
| 183 | Pote plástico com tampa ,aprox. 1,1 litros | UND | Top Plast | 5 |
| 184 | Pote plástico com tampa ,aprox. 1,9 litros | UND | Top Plast | 3 |
| 186 | Prato material plástico p/ refeição. | UND | Kopplast | 2 |
| 187 | Prato material vidro, tipo raso/refeição | UND | Duralex | 10 |
| 190 | Recipiente em plástico com tampa cap.6 l cores variadas | UND | Top Plast | 10 |
| 192 | Registro para fogão de 04 bocas | UND | Vini Gás | 2 |
| 194 | Suporte de alumínio para copos 6 copos | UND | Passerini | 2 |
| 196 | Tacho de alumínio 40l | UND | L Tec | 2 |
| 198 | Tacho de alumínio 20L | UND | L Tec | 2 |
| 200 | Trava para cadeado | CX | Papaiz | 10 |

São João do Sóter – MA, 27 de julho de 2020



Keylla Lacerda Braga
Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
DE SÃO JOÃO DO SÓTER

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S)
SEMELHANÇA A(S) FIRMAS INDICADAS
E REFERIDO E VERDADE DO FE

São João do Sóter - MA, 27 de julho de 2020

Marlene Rosa Vianna

Marlene Rosa Vianna
Tabelião e Registradora
Rua São João do Sóter, 205
Escrevente Compromissada

Poder Judiciário TJMA, Selo
RECFIG187496LRA0CABPE100A648, 26/07/2020
09:43:49, Ato: 10.17.2, Partida: KEYLLA LACERDA
BRAGA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 4,94 Emol R\$
1,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO - 1º OFFICIO EXTRAJUDICIAL DE LAZIAS - MA Rua São João do Sóter, 205 - São João do Sóter - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (99) 3657-1279 - Fax: (99) 3657-1279 - E-mail: sjsoter@yaho.com.br


Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03109840DU0KTF096AM28, 21/01/2021 17:28:06, Ato:
9.18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,60 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

PROCEL
R\$ 255
[Signature]

CARTÓRIO - OFFÍCIO DE SERVIÇOS DE CARTAS MORTUAS
Rua Antônio Carlos, 119 - Centro - Curitiba - CEP: 81220-000
Fone: (41) 3211-0100 - Fax: (41) 3211-0101 - E-mail: cartorio@tjma.jus.br

Dir. de Oliveira Ayub Alencar
Tabela de Preços de Serviços

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT091098F7BYJFKI0XVG3W83. 21/01/2021 17:28:00.
Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]



FAMEM

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO MARANHÃO

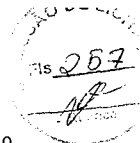
São Luís

QUINTA * 05 DE MARÇO DE 2020

Índice

| | |
|--|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | 4 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 | 4 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 4 |
| EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 7 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 8 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES | 8 |
| ATA DE SESSÃO, TP 002/2020 | 8 |
| LEI Nº 652/2020 | 9 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 9 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS | 10 |
| ERRATA AO DECRETO Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 | 10 |
| DECRETO Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2020 | 10 |
| DECRETO Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2020 | 11 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE | 12 |
| AVISO DE RESULTADO DO TOMADA DE PREÇOS 001/2020 | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU | 12 |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 12 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA | 13 |
| RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/062/2019-SRP. | 13 |
| RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/001/2020-SRP. | 13 |
| RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/002/2020-SRP. | 14 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 15 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO | 15 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PP 019 2020 | 15 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO | 15 |
| ERRATA: AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CPL. | 15 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 15 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. | 16 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. | 16 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20180711-0002 | 16 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020. | 16 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2020. | 16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU | 17 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ | 17 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.03012020/PP0162019 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO | 17 |
| LEI Nº 358/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020. | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR | 39 |
| EXTRATO DE CONTRATO, Nº 044/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - SRP | 39 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - SRP | 39 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - SRP | 49 |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP : Nº 008/2020 | 54 |
| ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - SRP | 54 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020 | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020 | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO, Nº 042/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - SRP. | 55 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019 | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019 | 55 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019 | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 046/2020 | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 047/2020 | 56 |





| | |
|--|----|
| EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2019, REGISTRO DE PREÇO 010/2019; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/2020 | 56 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 078/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2020 | 57 |
| EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2019 | 57 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | 57 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020. | 57 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2020. | 57 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. | 58 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2020. | 58 |
| AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2020. | 58 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE | 58 |
| AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PP Nº 023/ 2019 | 58 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA | 58 |
| LEI Nº 250/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019 | 58 |
| ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS | 61 |
| ANEXO II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 | 62 |
| LEI Nº 252/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 | 63 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO | 64 |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMSAM | 64 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Soter | 64 |
| PROCESSO ADM. Nº 648/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020. | 64 |
| AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020 | 67 |
| DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020. | 68 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO | 68 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004 - 2020 | 68 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO | 68 |
| AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL/PMTF. | 68 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 68 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/INEX | 68 |
| PORTARIA Nº. 0100/2020 | 69 |
| PORTARIA Nº. 0103/2020 | 69 |
| PORTARIA Nº. 0104/2020 | 69 |
| PORTARIA Nº. 0105/2020 | 69 |
| PORTARIA Nº. 0106/2020 | 69 |
| PORTARIA Nº. 0107/2020 | 70 |
| PORTARIA Nº. 0108/2020 | 70 |
| PORTARIA Nº. 0109/2020 | 70 |
| PORTARIA Nº. 0110/2020 | 70 |
| PORTARIA Nº. 0111/2020 | 70 |
| PORTARIA Nº. 0112/2020 | 71 |
| PORTARIA Nº. 0113/2020 | 71 |
| PORTARIA Nº. 0114/2020 | 71 |
| PORTARIA Nº. 0115/2020 | 71 |
| PORTARIA Nº. 0116/2020 | 72 |
| PORTARIA Nº. 0117/2020 | 72 |
| PORTARIA Nº. 0118/2020 | 72 |
| PORTARIA Nº. 0119/2020 | 72 |
| PORTARIA Nº. 0120/2020 | 72 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 73 |
| ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 05/2020 | 73 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO | 73 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS | 73 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 | 73 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020 | 74 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020 | 75 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020 | 76 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 | 76 |
| RESENHA.DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 | 78 |
| RESENHA.DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019 | 79 |
| RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2018 | 79 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 32/2020 | 79 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 33/2020 | 79 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 34/2020 | 79 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 35/2020 | 79 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 36/2020 | 80 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 37/2020 | 80 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 38/2020 | 80 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 46/2020 | 80 |
| RESENHA.CONTRATO Nº 47/2020 | 80 |

respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Parágrafo terceiro** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quarto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quinto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação dos Municípios, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávits. **Parágrafo sexto** - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência. **Parágrafo sétimo** - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. **Parágrafo oitavo** - suplementar dotação financiada à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1o, art. 43, da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; **Parágrafo nono** - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os parágrafos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei. **CAPÍTULO IV - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Art. 8º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2020. **Art. 10º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei. **Art. 11º** - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário. **Art. 12º** - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 13º** - As disposições de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 11 de dezembro de 2019. **Hilton Gonçalo de Sousa** - Prefeito Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f60bd6c5f594e8ffff584f62eae27f59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMSAM

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0351/2020- PMSAM PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020-PMSAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2020-PMSAM, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos para as Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer; Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Sustentável; Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte; Assistência Social; Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, no dia 17 de março de 2020, às 14h30min, no local de Licitação - CPL, Conceição, s/n - Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 02 de março de 2020. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - PMSAM.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 6a8f9b4a1c51386beeb7f73e2bc357e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PROCESSO ADM. Nº 648/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.

PROCESSO ADM. Nº 648/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2020, o MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Avenida Esperança nº 2025 Centro, CEP 65.615-000, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sro Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87, resolve registrar os preços oferecidos pelas licitadoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI
CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401
Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030
FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814
Email: tecomadm@gmail.com
Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha
RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | Sec. M. Adm. Faz. E Inf. | Sec. M. Educação | Sec. M. Saúde | Sec. M. Geral | Valor Unit. Registrado | Valor Total |
|------|---|------|--------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------|--------------|
| 2 | Acido muriático, embalagem plásticas 1L c/12und | CX | 40 | 50 | | 500 | RS 137,00 | RS 5.480,00 |
| 3 | Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml. | CX | 90 | 1500 | 80 | 2000 | RS 30,00 | RS 2.700,00 |
| 6 | Alcool líquido 0,95% de 1000 ml. | UND | 100 | 100 | 100 | 500 | RS 8,20 | RS 820,00 |
| 7 | Algodão em bolas pct c/ 100g | PCT | 30 | 30 | 30 | 300 | RS 8,50 | RS 2.550,00 |
| 8 | Amaciante 5 litros cx com 4 und | CX | 50 | | | 100 | RS 69,45 | RS 3.472,50 |
| 10 | Avental de plástico Adulto | UND | 50 | 400 | 20 | 150 | RS 12,25 | RS 612,50 |
| 12 | Barbante de nylon solido, branco leitoso em rolo mínimo de 100ms | UND | 10 | 50 | 10 | 30 | RS 44,00 | RS 440,00 |
| 14 | Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und | CX | 20 | 150 | 20 | 140 | RS 74,30 | RS 1.486,00 |
| 16 | Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa. | UND | 10 | 100 | 10 | 150 | RS 51,15 | RS 511,50 |
| 17 | Cesto de Lixo com pedal 12 l | UND | 10 | 100 | | 100 | RS 25,90 | RS 259,00 |
| 20 | Colher descartáveis c/50und | PCT | 100 | 400 | | 250 | RS 7,60 | RS 760,00 |
| 21 | Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct | CX | 200 | 400 | 60 | 1500 | RS 95,00 | RS 19.000,00 |
| 24 | Cotonetes | CX | 50 | | | 400 | RS 3,00 | RS 1.500,00 |
| 26 | Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml | CX | 100 | 1000 | 160 | 1600 | RS 42,86 | RS 4.286,00 |
| 29 | Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml | CX | 20 | 400 | 35 | 200 | RS 39,90 | RS 7.980,00 |
| 30 | Dispensador de papel toalha | UND | 40 | 80 | 30 | 100 | RS 63,00 | RS 2.520,00 |
| 32 | Escova para limpeza p/vaso sanitário c/vaso madeira | UND | 60 | 250 | 160 | 200 | RS 6,00 | RS 3.600,00 |
| 35 | Esponha multissu, dupla face (fibra e espuma) 110x5x23mm | UND | 100 | 2000 | 200 | 5000 | RS 1,60 | RS 1.600,00 |
| 36 | Filme em polietileno, encalçável de baixa densidade, liso transparente para embalagem atóxica e inodor, 28cm x 30mts | PCT | | | | 300 | RS 6,00 | RS 1.800,00 |
| 38 | Fósforo pacote com 10 Unidades | MAÇO | 20 | 50 | 5 | 400 | RS 5,25 | RS 1.050,00 |
| 39 | Fraldas descartáveis tamanho P pct com 12 und | PCT | | 500 | | 1200 | RS 23,00 | RS 27.600,00 |
| 40 | Fraldas descartáveis tamanho M pct com 12 und | PCT | | 500 | | 1800 | RS 25,10 | RS 45.180,00 |
| 44 | Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml. | CX | 10 | 150 | 15 | 150 | RS 51,00 | RS 5.100,00 |
| 45 | Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und | CX | 10 | 100 | 15 | 150 | RS 73,00 | RS 730,00 |
| 48 | Lixira plásticas retangular capacidade para 60L, branco ou bege | UND | 20 | | | 120 | RS 41,75 | RS 835,00 |
| 51 | Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela | PAR | 300 | 100 | | 200 | RS 7,40 | RS 2.220,00 |
| 52 | Luva de Proteção cano Longo tam. M cor amarela | PAR | 300 | 100 | | 200 | RS 8,00 | RS 2.400,00 |
| 53 | Luva de Proteção cano Longo tam. G cor amarela | PAR | 300 | 100 | | 100 | RS 8,00 | RS 2.400,00 |
| 56 | Luva de Vinil para segurança e proteção das mãos serviços gerais C c/100und | PAR | 30 | | | | | |
| 57 | Mascara descartável, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido cor branca descartável. Pct c/50und | PCT | 50 | 20 | | 270 | RS 6,10 | RS 3.050,00 |
| 60 | Pá de metal para lixo | UND | 50 | 200 | 60 | 200 | RS 8,10 | RS 4.050,00 |
| 62 | Pano de prato 10%algodão, 68x10cm, cores sortidas | UND | 300 | 1000 | 500 | 2500 | RS 3,50 | RS 10.500,00 |
| 63 | Papel alumínio 17, auxilia no cozimento e na manutenção temperatura dos alimentos rolos 4,5, 7, 65 e 100 metros, 30cm ou 45cm largura | ROLO | 200 | | | 300 | RS 6,50 | RS 1.300,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-----|------|-----|------|------|--------------|-----------|--------------|-------------|
| 65 | Papel toalha para banheiro 1d c/ 1000 fls | FARDOS | 60 | 500 | 20 | 1700 | 2280 | Belfoto | RS 35,00 | RS 79.800,00 | |
| 66 | Pedra para vaso sanitário 25g | UND | 200 | 1000 | 500 | 2000 | 3700 | Economico | RS 2,25 | RS 450,00 | |
| 68 | Removidor de Cera 5 litros c/ com 04 und | UND | 20 | 200 | | 270 | 490 | Scotch Brite | RS 162,90 | RS 3.258,00 | |
| 70 | Rofo de borracha dupla face 40cm com cabo. | UND | 80 | 400 | 100 | 500 | 1080 | Condor | RS 14,25 | RS 1.140,00 | |
| 72 | Sabão em barra glicerado de 200g, embalagem c/50unidades -x/50und | CX | 20 | 500 | 10 | 700 | 1230 | Economico | RS 69,00 | RS 13.800,00 | |
| 72 | Sabão em barra neutro, comum 1kg. | CX | 20 | 400 | 10 | 700 | 1130 | Economico | RS 63,00 | RS 12.600,00 | |
| 74 | Sabão em pó, Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g | CX | 96 | 1200 | 100 | 1300 | 2690 | Iapo | RS 85,00 | RS 8.100,00 | |
| 76 | Sabonete de 90g pct com 12 und | PCT | | 100 | | 200 | 300 | Oliver | RS 18,90 | RS 1.890,00 | |
| 82 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 60 litros. | PCT | 200 | 1000 | 200 | 4000 | 5400 | Papalixo | RS 6,50 | RS 6.500,00 | |
| 83 | Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 100 | PCT | 200 | 1000 | 200 | 4000 | 5400 | Papalixo | RS 6,50 | RS 6.500,00 | |
| 84 | 10 Unidades, capacidade p/ 200 litros. | PCT | 200 | 1000 | 200 | 4000 | 5400 | Papalixo | RS 7,15 | RS 7.150,00 | |
| 88 | Saco para Lixo leitoso espalhar 100L de capacidade - Pacote com 100und | PCT | | | | 500 | 500 | Azeplast | RS 76,00 | RS 7.600,00 | |
| 89 | Shampoo para todo tipo de cabelo, 400ml, caixa com 12. | CX | | 20 | | 40 | 60 | Suave | RS 124,00 | RS 2.480,00 | |
| 92 | Toalha de Banho 70x140cm cores claras 100%algodão | UND | | 300 | | 400 | 700 | Karsten | RS 18,00 | RS 1.800,00 | |
| 93 | Toalha do rosto 40x60cm cores claras 100%algodão | UND | | 150 | | 400 | 550 | Karsten | RS 14,50 | RS 1.450,00 | |
| 95 | Vasculhador para teto, com cerdas plasticas com cabo de plasticos medido no mínimo 2M | UND | 15 | 70 | | 20 | 50 | 155 | Maranhão | RS 28,00 | RS 4.200,00 |
| 96 | Vassoura de palha, material das cerdas palha, cerdas com no mínimo 45cm | UND | 30 | 1000 | 300 | 1500 | 2830 | Maranhão | RS 1,30 | RS 3.900,00 | |
| 99 | Vassoura, material cerdas de pelo sintético, material cabo madeira, material capa polipropileno, com: 60,cerdas 5cm, largura 10cm, altura 115cm, comprimento, cabo 115cm | UND | 60 | 300 | 200 | 900 | 1460 | Condor | RS 8,40 | RS 5.040,00 | |

Valor total do lote **RS 1.574.334,25**

Lote 11 - Ciençilios de Copa e Cozinha

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | Sec. M. Adm. Faz. E Inf. | Sec. M. Educação | Sec. M. Des. Social | Sec. M. Saúde | Quant. Geral | MARCA | Val. Unit. Registrado | Val. Total |
|------|--|------|--------------------------|------------------|---------------------|---------------|--------------|------------|-----------------------|--------------|
| 101 | Acendedor, tipo acetone, a gás tamanho grande | UND | 20 | 100 | 20 | 50 | 190 | Bic | RS 7,45 | RS 1.410,00 |
| 102 | Abridor de lata | UND | 20 | 70 | 30 | 250 | 370 | Brinox | RS 9,10 | RS 3.367,00 |
| 104 | Bacia, material plastico rígido, tamanho medio, capacidade aprox. 14l | UND | 10 | 200 | | 250 | 460 | Propplast | RS 18,25 | RS 8.395,00 |
| 105 | Bacia, material plastico rígido, tamanho medio, capacidade aprox. 20l | UND | 10 | 200 | 100 | 250 | 560 | Propplast | RS 22,00 | RS 12.320,00 |
| 109 | Balde de zinco médio | UND | 15 | 30 | 30 | 250 | 325 | Propplast | RS 24,30 | RS 7.897,50 |
| 110 | Balde plastico pequeno 05L | UND | 20 | 200 | 80 | 500 | 800 | Propplast | RS 7,00 | RS 5.600,00 |
| 111 | Balde plastico 60L com tampa | UND | 20 | 200 | 50 | 350 | 620 | Propplast | RS 35,30 | RS 21.966,00 |
| 112 | Balde plastico com tampa 100L | UND | 10 | 200 | 60 | 250 | 520 | Propplast | RS 69,90 | RS 36.348,00 |
| 114 | Balde plastico grande 30 L | UND | 8 | 200 | 60 | 550 | 818 | Propplast | RS 22,00 | RS 17.996,00 |
| 116 | Bandeja plastica G | UND | 20 | 150 | 30 | 80 | 280 | Top Plast | RS 15,00 | RS 4.200,00 |
| 118 | Bandeja plastica P | UND | 20 | 150 | 60 | 250 | 380 | Top Plast | RS 9,50 | RS 3.570,00 |
| 119 | Bandeja de inox retangular 26 x 40cm | UND | 15 | 150 | | 30 | 195 | Brinox | RS 86,00 | RS 16.770,00 |
| 121 | Batedor de carne | UND | | 100 | | 20 | 120 | Brinox | RS 8,00 | RS 960,00 |
| 124 | Cadeado M | | 40 | 100 | 30 | | 170 | Papaiz | RS 18,00 | RS 3.060,00 |
| 125 | Cadeado G | | 40 | 100 | 30 | | 170 | Papaiz | RS 29,00 | RS 4.930,00 |
| 128 | Colher de madeira G | UND | 10 | 150 | 20 | 220 | 400 | Gaboardi | RS 12,50 | RS 5.000,00 |
| 130 | Colher grande em aço inox | UND | 10 | 150 | 30 | 60 | 250 | Brinox | RS 12,50 | RS 3.125,00 |
| 132 | Colher para sopa metal | UND | | 1000 | 300 | 110 | 1410 | Brinox | RS 2,25 | RS 3.172,50 |
| 135 | Copo de vidro p/ líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade p/ 320ml | UND | 200 | 500 | | 500 | 1200 | Marmex | RS 4,50 | RS 5.400,00 |
| 137 | Copo vidro americano | UND | 200 | 300 | | 300 | 800 | Marmex | RS 2,00 | RS 1.600,00 |
| 139 | Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco | UND | | 200 | 50 | 120 | 370 | Marmex | RS 15,00 | RS 5.550,00 |
| 141 | Conjunto de manutenção plastico c/03 | CONJ | | 70 | 20 | 30 | 120 | Sanremo | RS 16,00 | RS 1.920,00 |
| 142 | Conjunto de panhas em aço inox c/ 06 peças | UND | | 100 | 10 | 30 | 140 | Tramontina | RS 420,00 | RS 58.800,00 |
| 146 | Cuscuzeira M | UND | | 100 | 10 | 50 | 160 | Eirlilar | RS 87,00 | RS 13.920,00 |
| 149 | Faca c/sera p/ corte de pão, cabo em polietileno | UND | | 100 | | 100 | 200 | Tramontina | RS 3,50 | RS 700,00 |



| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|-----|-----|------|-----|-----|------|--------------|-------------------------|---------------|
| 150 | Faca de mesa aço inox | UND | | 100 | | 100 | 200 | Travontina | R\$ 5,50 | R\$ 550,00 |
| 153 | Faqueiro c/24 peças | UND | | 150 | 20 | 35 | 205 | Travontina | R\$ 25,00 | R\$ 3.750,00 |
| 156 | Frigideira grande de alumínio c/40 cm diâmetro | UND | | 150 | | 50 | 200 | Brinox | R\$ 19,00 | R\$ 2.850,00 |
| 157 | Frigideira grande de alumínio c/30 cm diâmetro | UND | | 100 | 20 | 50 | 170 | Brinox | R\$ 12,00 | R\$ 2.040,00 |
| 161 | Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, tampa de vidro, cor preta | UND | 15 | 120 | | 50 | 185 | Aladdin | R\$ 35,00 | R\$ 6.475,00 |
| 162 | Garrafa de vidro com tampa plástica p/ água cap.0,1l | UND | 20 | 70 | | 25 | 115 | Marinex | R\$ 14,50 | R\$ 1.667,50 |
| 163 | Garrafa para água 5L | UND | 18 | 70 | 10 | 35 | 153 | Nadri | R\$ 27,00 | R\$ 4.911,00 |
| 164 | Garrafa térmica 12 L para água | UND | 20 | 100 | 10 | 59 | 199 | Aladdin | R\$ 115,00 | R\$ 22.885,00 |
| 165 | Garrafa térmica p/ café 0,1L | UND | 20 | 20 | 20 | 35 | 95 | Aladdin | R\$ 30,00 | R\$ 2.850,00 |
| 170 | Mangueria para jardim 30m | UND | 30 | 100 | 100 | 100 | 240 | Travontina | R\$ 10,00 | R\$ 2.400,00 |
| 171 | Panela de pressão 07L | UND | | 100 | | 100 | 120 | Eirilar | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |
| 173 | Panela de pressão 11L | UND | | 120 | | 80 | 180 | Eirilar | R\$ 60,00 | R\$ 10.800,00 |
| 175 | Panela de alumínio fundido, capacidade 11 l com tampa | UND | | 100 | | 20 | 120 | Metalouça | R\$ 67,90 | R\$ 6.790,00 |
| 177 | Panela de alumínio fundido, capacidade 40 l com tampa | UND | | 100 | | 20 | 120 | Metalouça | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 179 | Papeiro de alumínio M | UND | | 100 | 20 | 60 | 180 | Nigro Eterna | R\$ 17,00 | R\$ 3.060,00 |
| 181 | Peneira de nylon, 180mm, com cabo | UND | | 100 | 20 | 210 | 330 | S Brissa | R\$ 5,50 | R\$ 1.815,00 |
| 183 | Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros | UND | | 150 | | 100 | 250 | Top Plast | R\$ 3,30 | R\$ 825,00 |
| 184 | Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros | UND | | 150 | | 100 | 250 | Top Plast | R\$ 6,25 | R\$ 1.562,50 |
| 186 | Prato material plástico p/ refeição. | UND | | 150 | | 180 | 330 | Kopplast | R\$ 5,30 | R\$ 1.749,00 |
| 187 | Prato material vidro, tipo raso/refeição | UND | | 1000 | | 180 | 1100 | Durnalex | R\$ 6,80 | R\$ 6.800,00 |
| 190 | Recipiente em plástico com tampa cap. 6 l cores variadas | UND | | 100 | | 80 | 180 | Top Plast | R\$ 18,00 | R\$ 3.240,00 |
| 192 | Registro para fogão de 6 bocas | UND | | 80 | 15 | 50 | 145 | Vini Cás | R\$ 22,00 | R\$ 3.190,00 |
| 194 | Suporte de alumínio para copos 6 copos | UND | | 80 | | 140 | 220 | Passertini | R\$ 15,50 | R\$ 1.240,00 |
| 196 | Tacho de alumínio 40l | UND | | 160 | 15 | 35 | 150 | L Tec | R\$ 160,00 | R\$ 25.600,00 |
| 198 | Tacho de alumínio 20L | UND | | 100 | 15 | 35 | 150 | L Tec | R\$ 80,00 | R\$ 13.500,00 |
| 200 | Trava para cadeado | CX | 100 | 100 | | 130 | 330 | Papaiz | R\$ 48,00 | R\$ 15.840,00 |
| Valor total do lote | | | | | | | | | R\$ 427.579,50 | |
| Valor Global | | | | | | | | | R\$ 2.001.913,75 | |

DETERENTORAS DO REGISTRO:

Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME
CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910
Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3421-4674
Email: fernandomendesm@bol.com.br
Representante legal: Luana Medeiros da Conceição
RG nº 020222322005-0 SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66

Razão Social: Tecom Distribuidora e Comercio EIRELI
CNPJ: 26.561.755/0001-59 Insc. Est. nº 12.509.003-0 Insc. Mun. 3271951401
Endereço: Rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, Caxias - MA / CEP: 65607-030
FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814
Email: tecoadm@gmail.com
Representante legal: Eduardo Francisco Silva Cunha
RG nº. 19778952002-1, SSP/MA / CPF nº 027.102.033-40

São João do Sóter - MA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

| | |
|--|---|
| TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40 | L M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66 |
|--|---|

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
Código identificador: d9f62a52cb0b94c8d6689b9721758f91

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Presencial nº 03/2020, SRP nº 003/2020.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 048/2019.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Adjudicatários:

Razão Social: L M DA CONCEIÇÃO COMERCIO - ME

1.1 As empresas detentoras do menor preço registrado assumem o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 03/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 03/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua consequente publicação na imprensa oficial.

São João do Sóter - MA, 03 de março de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

| | |
|--|---|
| TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40 | L M DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO - ME Luana Medeiros da Conceição CPF nº 059.372.953-66 |
|--|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER



CNPJ: 27.960.937/0001-65 Insc. Est. nº 12.530642-3 Insc. Mun. 3271952910
 Endereço: Avenida Santos Dumont, no 1250, Sala 05, b. São Francisco, cep.: 65.600-505, Caxias - MA
 FONE/FAX: (99) 3421-4674
 Email: fernandomendesm@bol.com.br
 Representante legal: Luana Medeiros da Conceição
 RG nº. 030338352005-0, SSP/MA / CPF nº 059.372.953-66
 Valor global: **R\$ 1.833.834,80** (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
 Prefeita Municipal de São João do Soter- MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
 Código identificador: caea392c1779b1cbe90629a610575867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004 - 2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº

004/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, 28 de fevereiro de 2020. Sexta feira, Ano - XIV pág. 33/58, **onde se lê:** para fazer aquisição de um veículo leve, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sítio Novo - MA. **Leia-se:** Para fazer reformas do prédio da unidade de serviço de atendimento móvel e urgência - SAMU do Município de Sítio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital), admitindo prorrogação. Sítio Novo/MA, 08 de janeiro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS.
 Prefeito.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
 Código identificador: 1e6075998a34e57241c7c8c1013fa458

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira, localizadas na Zona Rural do Município. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: TAVARES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.045/0001-80, Rua Paulo Macalão, nº 01, Bairro São Jose, Tasso Fragoso (MA). CEP: 65.820.000, com valor total R\$ 642.192,23 (seiscentos quarenta dois mil cento noventa dois reais e vinte três centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 04 de março de 2020. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Presidente.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
 Código identificador: 3238246e6d4cf1cc30095

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/INEX

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/INEX, OBJETO: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO "INICIANDO O APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL" PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, CONTRATADA: TASSIO

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 03 de março de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
 Código identificador: 02c244ce6931ab81ac313b806c74d0b2

DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 094/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE TRATA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO NAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

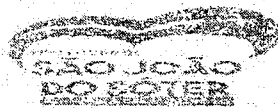
DECRETA:

Art. 1º. FICA REVOGADO O DECRETO Nº 094/2019 do horário de funcionamento nas Secretarias integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de São João do Soter de **06(SEIS) HORAS ININTERRUPTO, passando o expediente a partir desta data de 02/03/2020 a ser das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

15 263
R

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto para os devidos fins que, a empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, com endereço na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP-65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomatun@gmail.com, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento às necessidades desta secretaria. Atesto ainda, que o fornecimento deu-se de forma satisfatória, cumprindo-se todos os prazos e atendendo o especificando no edital e seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
|------|--|---------|-----|
| 1 | Açúcar cristal refinado – nacional de 1ª qualidade, obtido na cana-de-açúcar com características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | kg | 880 |
| 2 | Adoçante - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pacote 100 ml | garrafa | 60 |
| 3 | Amido de milho - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa com 500g | ca | 110 |
| 4 | Arroz agulhinha polido – classe longo fino, tipo 1; o produto após o preparo deverá apresentar-se com rendimento de dois e meio a três vezes, grãos íntegros e cozimento uniforme. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | pac | 580 |
| 5 | Aveia - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g. | pac | 440 |
| 6 | Biscoito tipo cream cracker - produto clássico, mas que não seja resistente ao moqueado, com farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas | pac | 122 |
| 7 | Biscoito tipo Maria - produto crocante mas que não seja resistente ao moqueado, farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas | pac | 132 |
| 8 | Café em pó – embalado a vácuo, nacional de 1ª qualidade, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 250gramas | pac | 550 |
| 9 | Caldo de galinha – cor adequada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 18 gramas | und | 550 |
| 10 | Condimento em pó – constituido de essência natural de urucum. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | kg | 50 |
| 11 | Condimento em pó – constituido de pigmento do reino, corante e outros. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | kg | 50 |
| 12 | Chá - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa de 22 gramas com 10 saquinhos, 085 (Camomila, Erva doce, Erva cidreira e Hortelã) | ca | 130 |
| 13 | Extrato de tomate - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pote de 260g | pot | 640 |
| 14 | Massa de milho - fiavelada pré-cozida (fiavelada), isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | pac | 440 |
| 15 | Massa de Arroz - fiavelada pré-cozida (fiavelada), isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | pac | 440 |
| 16 | Farinha de trigo especial com fermento - tipo 01, fina, branca UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 01 quilograma grama | pac | 110 |
| 17 | Farinha de mandioca branca - tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma. | pac | 220 |
| 18 | Farinha de mandioca amarela - tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma. | pac | 220 |
| 19 | Farinha lactea - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g | pac | 279 |
| 20 | Fécula de mandioca - tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma | pac | 330 |
| 21 | Folhas cafofo in natura, tipo 1 - constante no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpa e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 - M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | pac | 200 |
| 22 | Feijão preto in natura, tipo 1 - constante no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpa e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 - M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | pac | 55 |
| 23 | Gelatina em pó, sabores diversos: Abacaxi, Morango, cereja, laranja. Só para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, ração e sódio. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. PACOTE COM 10g. | pac | 440 |
| 24 | Leite integral, tipo longo vida, avasado em caixa tetra (pacote 01 litro), tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MAPA, estampado na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento, cx/12 und | cx | 1 |
| 25 | Leite em pó integral e instantâneo - enriquecido com vitaminas. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 300 gramas | pac | 550 |
| 26 | Leite em pó desnatado e instantâneo - enriquecido com vitaminas. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200gramas | pac | 650 |
| 27 | Macarrão de sêmola - pasteurizado, com ovos vitaminado tipo espaguete, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | pac | 660 |
| 28 | Manteiga de 1ª qualidade, ingredientes: creme de leite e sal, embalagem 200g, sem glúten | pac | 21 |
| 29 | Margarina - com teor de lipídios maior que 50%, sem gorduras trans. Em embalagem própria e em pacotes individuais UNIDADE DE FORNECIMENTO: pote 500 gramas | pac | 22 |
| 30 | Milho verde - em conserva - com características organolépticas próprias, lata em perfeitas condições (sem amassado) UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g | lata | 130 |
| 31 | Neaton - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g | pac | 440 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER CNPJ 01.612.528/0001-00

AVENIDA ESPERANÇA, 2025 - CENTRO FONE/FAX: (99) 3557-1270 E-MAIL: semus.sjsoter@yahoo.com.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS E OBRAS DE LUIZ
AURINO DA ROCHA LUIZ Tabelião e Tabelão



AUTENTICAÇÃO

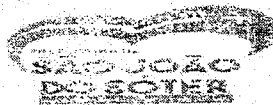
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 27 de Janeiro de 2021 SELO

AUTENT030619VNA7M9KFRBX9WG50
Emplombos R\$ 4,08 PERJ R\$ 0,66 PERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18



TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

SÃO JOÃO DO SÓTER
R\$ 265
1/1

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| 33 | Óleo de soja – refinado não transgênico, embalagem tipo PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 900 mililitros | garrafa | 55 |
| 34 | Proteína texturizada de soja (ascuas) – nacional, de 18 quadrados, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | pacote | 165 |
| 35 | Sal refinado iodado – isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma | kg | 22 |
| 36 | Sardinha em conserva de óleo – lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos) UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 130gramas. | lata | 640 |
| 37 | Vinagre de vinho – UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 500 mililitros | garrafa | 110 |
| 38 | Abóbora - fresca, íntegra e firme isenta de sujidades com grau de maturação adequado | kg | 110 |
| 39 | Acelga - Frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos. | pc | 100 |
| 40 | Alho in natura - Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. | kg | 22 |
| 41 | Banana prata ou pacovan - de primeira, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias tóxicas, sujidades | dozina | 350 |
| 42 | Batata inglesa - fresca, íntegra de maturação e firme, com grau adequado | kg | 55 |
| 43 | Búfala suína de 13, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | kg | 55 |
| 44 | Carne bovina de 13, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | kg | 225 |
| 45 | Carne moída bovina de 10, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | kg | 225 |
| 46 | Cebola branca - tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho | kg | 55 |
| 47 | Cenoura - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho | kg | 210 |
| 48 | Cheiro verde (coentro) - folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos. Em módulos de 20kg. | módulos | 165 |
| 49 | Chuchu - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho | kg | 55 |
| 50 | Frango congelado sem cabeça e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1996 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | kg | 220 |
| 51 | Fígado, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 53, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | kg | 22 |
| 52 | File de frango- congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1996 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | kg | 60 |
| 53 | Laranja para, tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado. Isento de substâncias tóxicas e sujidades | kg | 350 |
| 54 | Macaxeira- fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material tóxico e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser priorizadas as variedades orgânicas e/ou agroecológicas. | kg | 55 |
| 55 | Ovos de galinha, branco, classe A, tipo 2, conforme Decreto nº 38595, de 20 de junho de 1965- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | cartela | 110 |
| 56 | Pão massa fina - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria tóxica, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno. | und | 440 |
| 57 | Pão massa grossa - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria tóxica, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno | und | 440 |
| 58 | Peito de frango- congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1996 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | kg | 55 |
| 59 | Pepino - íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 55 |
| 60 | Peixe- File congelado de peixe é a porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filtagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial | kg | 60 |
| 61 | Pimentão verde - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho | kg | 33 |
| 62 | Bebida láctea | pac | 88 |
| 63 | Preparado líquido para refresco natural é adocicado. Sabores: uva, caju, goiaba, maracujá e tamarindo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 ML | garrafa | 110 |
| 64 | Polpa de fruta – Embalagem em saco plástico transparente, adocico de 500g (caju, acerola), abacaxi, goiaba, caju, maracujá, manga | pac | 650 |
| 65 | Repolho - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho | kg | 55 |
| 66 | Tomate - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho. | kg | 55 |

São João do Soter – MA, 16 de janeiro de 2021



Reylla Lacerda Braga
Reylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

BRASIL
R\$ 266
14/01/2021



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.051-9
AURINO DA ROCHA LUIZ



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

Caxias-MA, 27 de Janeiro de 2021 SELO:

AUTENT030619PX07JH2WAZWW3041
Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,55 FERCI: R\$ 0,13
FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18



TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.051-9
AURINO DA ROCHA LUIZ



Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:

(290euc50) - KEYLLA LACERDA BRAGA

do que dou fé. Caxias - MA 22 de Janeiro de 2021.

Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,55 FERCI: R\$ 0,13

FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18

SELO: RECIFI030619UDLDRYSPFWGEWQMD3



TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO

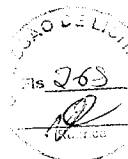
06/07/2021 23.49.49

| | |
|---|--|
| Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO: | 01 / 2019 |
| OBJETO DO CONTRATO: | Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), UBS's, SAMU e do Hospital Municipal de São João do Sóter, MA |
| ENTE DO PROCESSO: | São João do Soter |
| UNIDADE DO PROCESSO: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SÓTER |
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 516 / 2017 |
| Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: | 06 / 2017 |
| OBJETO DO PROCESSO: | REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), UBS's, SAMU e do Hospital Municipal de São João do Sóter, MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital. |
| DATA ASSINATURA: | 19/03/2019 |
| DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO: | |
| DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL): | |
| LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL): | DOE, JORNAL |
| VIGÊNCIA: | 19/03/2019 à 31/12/2019 |
| VALOR TOTAL: | R\$ 380.375,170000 |
| ENTE CONTRATANTE: | São João do Soter |
| UNIDADE CONTRATANTE: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SÓTER |
| CONTRATADO: | TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI |
| CPF/CNPJ CONTRATADO: | 26561755000159 |
| RESCISÃO: | NÃO |
| MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO | |
| DATA DA RESCISÃO: | |





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – SRP Nº 05/2018
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA G PEREIRA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança, nº 2025, Centro, São João do Soter – MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF-629.907.483-34, e a empresa **G PEREIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.561.755/0001-59, com sede na rua Bela Vista, nº 04, bairro Res. Vila Paraíso, Cidade de Caxias – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srº Gildean Pereira, R.G. nº 012751501999-2, SSP/MA, C.P.F. nº 654.076.363-87, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 516/2017**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal de São João do Soter – MA**, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº **06/2018**, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
- 1.2. A quantidade contratada, refere-se ao saldo não utilizado durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018**, até a presente data, conforme Decreto 7.892/13, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 380.375,17** (trezentos e oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme planilha abaixo:

| LOTE I GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(HOSPITAL) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS | | | | | | |
|--|--|-----------|---------|------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QNT | Val. Unit. Registrado | Val. Total Registrado |
| 1 | Açúcar cristal refinado – nacional de 1ª qualidade, obtido da cana-de-açúcar com características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | Cristal | kg | 1720 | R\$ 2,78 | R\$ 4.781,60 |
| 2 | Adoçante - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Garrafa 100 ml. | Adocyl | garrafa | 158 | R\$ 4,74 | R\$ 796,32 |
| 3 | Amido de milho - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa com 500g | mariza | cx | 886 | R\$ 5,00 | R\$ 4.430,00 |
| 4 | Arroz agulhinha polido - classe longo fino, tipo 1; o produto após o preparo deverá apresentar-se com rendimento de dois e meio a três vezes, grãos inteiros e cozimento uniforme. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | Arroz bom | pct | 2790 | R\$ 2,99 | R\$ 8.342,10 |
| 5 | Aveia - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g. | Vitalon | pct | 976 | R\$ 3,38 | R\$ 3.298,88 |
| 6 | Biscoito tipo cream craker - produto crocante, mas que não seja resistente ao morder; com farinha enriquecida e gordura vegetal Interesterificada | Vitsrela | pct | 720 | R\$ 3,81 | R\$ 2.743,20 |

| | características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas | | | | | |
|----|--|-------------|------|-------|-----------|---------------|
| 7 | Biscoito tipo Maria – produto crocante mas que não seja resistente ao morder; com farinha enriquecida e gordura vegetal interesterificada características organolépticas próprias. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 400gramas | Vitarella | pct | 520 | R\$ 3,27 | R\$ 1.700,40 |
| 8 | Café em pó – embalado a vácuo, nacional de 1ª qualidade; isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 250gramas | Santa Clara | pct | 1570 | R\$ 5,19 | R\$ 8.148,30 |
| 9 | Caído de galinha- cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 19 gramas | Sazon | und | 6072 | R\$ 1,42 | R\$ 8.622,24 |
| 10 | Colorau em pó – constituído de corante natural de urucum. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | Dona Clara | kg | 582 | R\$ 0,69 | R\$ 401,58 |
| 11 | Condimento em pó – constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma. | Soya | kg | 620 | R\$ 1,32 | R\$ 818,40 |
| 12 | Chá - UNIDADE DE FORNECIMENTO: caixa de 20 gramas com 10 saquinhos. OBS: (Camomila, Erva doce, Erva Cidreira e Hortelã) | Mate Leão | cx | 300 | R\$ 4,62 | R\$ 1.386,00 |
| 13 | Ervilha - em conserva, com características organolépticas próprias, lata em perfeitas condições (sem amassados) UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata com 280g | Quero | lata | 668 | R\$ 1,73 | R\$ 1.155,64 |
| 14 | Extrato de tomate - UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pote de 260g | Pomarola | pote | 1442 | R\$ 2,20 | R\$ 3.172,40 |
| 15 | Massa de milho – flocada pré-cozida (Flocão), isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | Sinha | pct | 1000 | R\$ 1,71 | R\$ 1.710,00 |
| 16 | Massa de Arroz – flocada pré-cozida (Flocão), isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | Sinha | pct | 1000 | R\$ 1,93 | R\$ 1.930,00 |
| 17 | Farinha de trigo especial com fermento – tipo 01, fina, branca UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 01 quilograma grama. | Dona Benta | pct | 317 | R\$ 4,70 | R\$ 1.489,90 |
| 18 | Farinha de mandioca branca – tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma. | Dona Benta | pct | 753 | R\$ 5,00 | R\$ 3.765,00 |
| 19 | Farinha de mandioca amarela – tipo 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma. | Dona Benta | pct | 795 | R\$ 5,00 | R\$ 3.975,00 |
| 20 | Farinha láctea - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g | Nestle | pct | 737 | R\$ 10,93 | R\$ 8.055,41 |
| 21 | Fécula de mandioca – tipo 1. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma | mariza | pct | 658 | R\$ 5,75 | R\$ 3.783,50 |
| 22 | Feijão carioca in natura, tipo 1 - constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | Carvalho | pct | 1145 | R\$ 5,22 | R\$ 5.976,90 |
| 23 | Feijão preto in natura, tipo 1 - constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 01 quilograma | Carvalho | pct | 1062 | R\$ 8,36 | R\$ 8.878,32 |
| 24 | Gelatina em pó, sabores diversos: Abacaxi, Morango, cereja, Framboesa. Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. PACOTE COM 10g | Mariza | pct | 1900 | R\$ 1,01 | R\$ 1.919,00 |
| 25 | Leite integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento;cx/12und | Otimo | cx | 22 | R\$ 4,15 | R\$ 91,30 |
| 26 | Leite em pó integral e instantâneo – enriquecido com vitaminas, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 200gramas | Otimo | pct | 5250 | R\$ 5,03 | R\$ 26.407,50 |
| 27 | Leite em pó desnatado e instantâneo – enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: lata de 200gramas | Nestle | pct | 5250 | R\$ 5,26 | R\$ 27.615,00 |
| 28 | Macarrão de sêmola – pasteurizado, com ovos vitaminado tipo espaguete. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | Hilela | pct | 1.660 | R\$ 1,97 | R\$ 3.270,20 |

| | | | | | | |
|----|--|----------|---------|------|-----------|---------------|
| 29 | Manteiga de 1ª qualidade, ingredientes: creme de leite e sal, embalagem 200g, sem glúten; | Qualy | pote | 180 | R\$ 7,34 | R\$ 1.321,20 |
| 30 | Margarina – com teor de lipídeos maior que 50%, sem gorduras trans. Em embalagem própria e em perfeita condição UNIDADE DE FORNECIMENTO: pote 500 gramas. | Primor | pote | 180 | R\$ 2,47 | R\$ 444,60 |
| 31 | Milho verde - em conserva, com características organolépticas próprias, lata em perfeitas condições (sem amassados) UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 200g | Quero | lata | 360 | R\$ 2,10 | R\$ 756,00 |
| 32 | Neston - UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote com 400g | Nestle | pct | 996 | R\$ 9,25 | R\$ 9.213,00 |
| 33 | Óleo de soja – refinado não transgênico, embalagem tipo PET UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 900 mililitros | Sinha | garrafa | 360 | R\$ 5,65 | R\$ 2.034,00 |
| 34 | Proteína texturizada de soja (escura) – nacional, de 1ª qualidade. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote 500gramas | Mariza | pct | 522 | R\$ 4,92 | R\$ 2.568,24 |
| 35 | Sal refinado iodado – Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: pacote de 01 quilograma | Caryalho | kg | 102 | R\$ 0,83 | R\$ 84,66 |
| 36 | Sardinha em conserva de óleo – lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos) UNIDADE DE FORNECIMENTO: Lata 130gramas. | Pescadcr | lata | 1890 | R\$ 2,70 | R\$ 5.103,00 |
| 37 | Vinagre de vinho – UNIDADE DE FORNECIMENTO: garrafa 500 mililitros | Gota | garrafa | 468 | R\$ 1,71 | R\$ 800,28 |
| 38 | Abóbora - fresca, íntegra e firme isenta de sujidades com grau de maturação adequado | InNatura | kg | 611 | R\$ 3,96 | R\$ 2.419,56 |
| 39 | Acelga - frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos. | InNatura | pe | 205 | R\$ 3,43 | R\$ 703,15 |
| 40 | Alho in natura - Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. | InNatura | kg | 50 | R\$ 27,94 | R\$ 1.397,00 |
| 41 | Banana prata ou pacovan - de primeira, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substâncias terrosas, sujidades | InNatura | duzia | 1080 | R\$ 4,54 | R\$ 4.903,20 |
| 42 | Batata inglesa - fresca, íntegra de maturação e firme, com grau adequado | InNatura | kg | 770 | R\$ 3,08 | R\$ 2.371,60 |
| 43 | Bisteca suína de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | Seara | kg | 179 | R\$ 14,13 | R\$ 2.529,27 |
| 44 | Carne bovina de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | Seara | kg | 2090 | R\$ 21,12 | R\$ 44.140,80 |
| 45 | Carne moída bovina de 1ª, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | Seara | kg | 1330 | R\$ 15,68 | R\$ 20.854,40 |
| 46 | Cebola branca - tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho | InNatura | kg | 1044 | R\$ 2,96 | R\$ 3.090,24 |
| 47 | Cenoura - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho. | InNatura | kg | 440 | R\$ 3,81 | R\$ 1.676,40 |
| 48 | Cheiro verde (coentro) - folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos. Em molhos de 200g. | InNatura | molhos | 746 | R\$ 1,49 | R\$ 1.111,54 |
| 49 | Chuchu - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho | InNatura | kg | 360 | R\$ 3,81 | R\$ 1.371,60 |
| 50 | Frango congelado sem cabeça e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Seara | kg | 1620 | R\$ 12,73 | R\$ 20.622,60 |
| 51 | Fígado, com no máximo 15% de gordura e conforme Instrução Normativa nº 83, de 21 de novembro de 2003- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 01 quilograma | Seara | kg | 260 | R\$ 13,65 | R\$ 3.549,00 |
| 52 | Filé de frango- congelado e sem tempero, com até 6% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Seara | kg | 760 | R\$ 10,59 | R\$ 8.048,40 |
| 53 | Laranja pera, tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado. Isenta de substâncias terrosas e sujidades | InNatura | kg | 2684 | R\$ 5,54 | R\$ 14.869,36 |
| 54 | Macaxeira- fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. | InNatura | kg | 655 | R\$ 2,96 | R\$ 1.938,80 |
| 55 | Ovos de galinha, branco, classe A, tipo 2, conforme Decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | Só Ovo | cartela | 436 | R\$ 0,50 | R\$ 218,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-------------|---------|------|-----------------------|---------------|
| 56 | Pão massa fina - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno. | Carvalho | und | 5400 | R\$ 0,35 | R\$ 1.890,00 |
| 57 | Pão massa grossa - de 50g fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno | Carvalho | und | 5100 | R\$ 0,35 | R\$ 1.785,00 |
| 58 | Peito de frango- congelado e sem tempero, com até 5% de água conforme portaria nº 210/1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. | Seara | kg | 882 | R\$ 9,41 | R\$ 8.299,62 |
| 59 | Pepino- integro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. | InNatur | kg | 182 | R\$ 2,36 | R\$ 429,52 |
| 60 | Peixe- Filé congelado de peixe é a porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. | Seara | kg | 1054 | R\$ 19,56 | R\$ 20.616,24 |
| 61 | Pimentão verde - fresco, integro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho | InNatur | kg | 782 | R\$ 6,96 | R\$ 5.442,72 |
| 62 | Bebida láctea. | Manaquim | pct | 574 | R\$ 4,90 | R\$ 2.812,60 |
| 63 | Preparado líquido para refresco natural e adoçado. Sabores: cajá, caju, goiaba, maracujá e tamarindo. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500 ML | Palmeiron | garrafa | 1134 | R\$ 5,32 | R\$ 6.032,88 |
| 64 | Polpa de fruta - Embalagem em saco plástico transparente, atóxico de 500g.CBS: (acerola, abacaxi, goiaba, caju, maracujá, manga) | Fruta Polpa | pct | 1920 | R\$ 11,74 | R\$ 22.540,80 |
| 65 | Repolho - fresco, integro e firme, isento de sujidades e corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. | InNatur | kg | 380 | R\$ 3,81 | R\$ 1.447,80 |
| 66 | Tomate - fresco, integro e firme, isento de sujidades, com grau de evolução completa do tamanho. | InNatur | kg | 600 | R\$ 3,79 | R\$ 2.274,00 |
| Valor total | | | | | R\$ 380.375,17 | |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I. Edital do Pregão Presencial n.º 06/2018;
- II. Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III. Ata de Registro de Preços n.º 05/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.
- 5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.
- 5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão n.º 06/2018, parte integrante do presente instrumento de contrato.
- 5.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 7.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 7.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.
- 7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do BRASIL, Conta Corrente nº 59210-2, Agência nº 124-4, em nome de G PEREIRA - ME.
- 7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.
- 8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

02 18 FUNDO MUNICIPAL DE DAUDE-FMS
10 302 0025 2079 0000 MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

- 12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, que tiverem prazo de validade definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
- 12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 05/2018:
- 13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.1.6. Indicar, formalmente, proposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.18. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- 13.1.23. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.2. Constitui direito da contratada receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



275
18

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013 e na Ata de Registro de Preços nº 05/2018:
- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
 - 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
 - 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
 - 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
 - 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
 - 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
 - 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
 - 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
 - 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:
- I- Multa de:**
- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

276

- a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- 16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- 17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

- 22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

PROCEL
Fls. 272
18/03/2019

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SÃO JOÃO DO SÓTER (MA), 19 de março de 2019

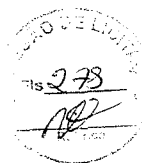
Prefeitura Municipal de São João do Soter – MA
Joserlene Silva Bezerra de Araújo
CPF nº 629.907.483-34
CONTRATANTE

G PEREIRA – ME
Gildean Pereira
CPF nº 654.076.363-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Edson Braga de Sousa
RG nº 2.099.361-PT

02. Patricia Gomes Ganga
RG nº 636455403-91



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| CNPJ: | 26.561.755/0001-59 |
| NOME EMPRESARIAL: | TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome/Nome Empresarial: | EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/05/2021 às 23:53 (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

18/05/2021 16:12:04

DADOS GERAIS

CNPJ: 26.561.755/0001-59
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: TECOM DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3271951401
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2016-11-18 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: BOM PASTOR
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 946
COMPLEMENTO: ANEXO:A;
CEP: 65607030
BAIRRO: CENTRO

CONTATO**TELEFONES:**

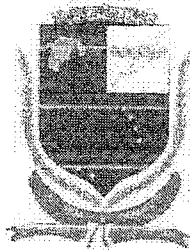
99 84059814

99 984059814

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| CÓDIGO | TIPO | DESCRIÇÃO |
|---------------|-------------|---|
| 474230000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| 476100100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 475390000 | - | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE |
| 474409900 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| 475550200 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 475470100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| 464270200 | - | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE |
| 475120100 | - | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE |
| 454120300 | - | COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS |
| 476360200 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 453070500 | - | COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR |
| 474400300 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS |
| 453070300 | - | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| 476100300 | Principal | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 773900300 | - | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, |
| 451110100 | - | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS |
| 475550300 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |

| | | |
|-----------|---|---|
| 476360100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 492300200 | - | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA |
| 492480000 | - | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 771100000 | - | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 466130000 | - | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO |
| 466480000 | - | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO |
| 432230200 | - | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE |
| 471210000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS |
| 478900500 | - | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| 478140000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| 472450000 | - | COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| 477170400 | - | COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS |
| 464510100 | - | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, |
| 472290100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES |
| 478900100 | - | COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| 900190600 | - | ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO |
| 791120000 | - | AGENCIAS DE VIAGENS |
| 181300100 | - | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO |
| 181309900 | - | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 462310900 | - | COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| 472290200 | - | PEIXARIA |



2020
132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2020

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ CPF/CNPJ 26561755000159

NÚMERO DE CONTROLE 279/2020

RAZÃO SOCIAL

TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

NOME FANTASIA
TECOM DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA BOM PASTOR, 946 – ANEXO A - CENTRO
65.607-030, CAXIAS-MA

Poder Judiciário, TJMA, Selo
AUTENT0309575500159ZP0GF261
23/02/2021 09:05:56 Atq. 13 18 Total R\$ 5
Emp1 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Thais Nascimento de Sousa
Escritora Autorizada



CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 46.49-4-08 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, sob a responsabilidade técnica do (a) CR ___ N.º ___ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:

EMITIDO: 21/12/2020

VALIDADE: 15/12/2021

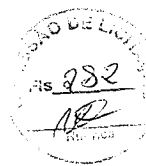
Thais Nascimento de Sousa
AUTORIDADE SANITÁRIA

MATRICULA: nº 5544

Célia Almeida da Silva
Célia Almeida da Silva

ENFERMEIRA VISA
FISCAL SANITÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2520120-5BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Cpf / Cnpj:
26.561.755/0001-59

Nome fantasia / Ocupante:
TECOM DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
ATC(m²): 112 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA BOM PASTOR
Bairro: CENTRO Cidade: CAXIAS
Número: 946 Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado em vistoria o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/12/2020
Vistoriador: ESDRAS EVANGELISTA MAIA SANTOS

MAURO ROBERTO RIBEIRO SILVA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2520120-5BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 15/12/2020 11:04:49

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

À
Câm. Mun. de Vargem Grande - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210526/2021
Abertura: 08 de julho de 2021, 09h:00min (nove horas)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo nº 20210526/2021, instaurada pelo Câm. Mun. de Vargem Grande - MA, que a empresa A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Caxias (MA), 07 (sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por EDUARDO
FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340
Dados: 2021.07.07 22:56:33 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO

À
Câm. Mun. de Vargem Grande - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210526/2021
Abertura: 08 de julho de 2021, 09h:00min (nove horas)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo nº 20210526/2021, instaurada pelo Câm. Mun. de Vargem Grande - MA e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Caxias (MA), 07 (sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um)

**EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340**

Assinado de forma digital por EDUARDO
FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340
Dados: 2021.07.07 22:56:45 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO

À
Câm. Mun. de Vargem Grande - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210526/2021
Abertura: 08 de julho de 2021, 09h:00min (nove horas)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, **Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo nº 20210526/2021, instaurada pelo Câm. Mun. de Vargem Grande - MA, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Processo nº 20210526/2021, instaurada pelo Câm. Mun. de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente..

Caxias (MA), 07 (sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por EDUARDO
FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340
Dados: 2021.07.07 22:56:58 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Eduardo Francisco Silva Cunha
RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40
EMPRESÁRIO

À
Câm. Mun. de Vargem Grande - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210526/2021
Abertura: 08 de julho de 2021, 09h:00min (nove horas)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Caxias (MA), 07 (sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO

SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA

CUNHA:02710203340

Dados: 2021.07.07 22:57:10 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Eduardo Francisco Silva Cunha

RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40

EMPRESÁRIO

À
Câm. Mun. de Vargem Grande - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210526/2021
Abertura: 08 de julho de 2021, 09h:00min (nove horas)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Vargem Grande que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Caxias (MA), 07 (sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um)

EDUARDO FRANCISCO

SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por

EDUARDO FRANCISCO SILVA

CUNHA:02710203340

Dados: 2021.07.07 22:57:23 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Eduardo Francisco Silva Cunha

RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40

EMPRESÁRIO

À
Câm. Mun. de Vargem Grande - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210526/2021
Abertura: 08 de julho de 2021, 09h:00min (nove horas)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para Fornecimento Material de Consumo em Geral para o Poder Legislativo Municipal.

ANEXO X Carta Proposta do objeto

A empresa, **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.755/0001-59, Insc. Est. nº 12.509.003-0, sediada na rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, CEP:65607-030, bairro Centro, Caxias – MA, Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814, E-mail: tecomadm@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Srº. Eduardo Francisco Silva Cunha, Administrador, Proprietário da Empresa, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, com residência na rua do Fio da Coheb, nº 260, bairro Volta Redonda, C.E.P.: 65.606-470, cidade de Caxias – MA, Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de Pessoa Jurídica, para Fornecimento Material de Consumo em Geral para o Poder Legislativo Municipal, conforme exigências contidas no Anexo I do Edital, para a **CÂMARA**, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 85.658,83 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QTDE | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|---|--------|------|--------------|------------|--------------|
| 1 | arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. dimensões aproximadas: 30 x 25 x 18 cm | Unid | 10 | acrimet | R\$ 47,75 | R\$ 477,50 |
| 2 | bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo, com pés emborrachados e inclinação entre as bandejas. dimensões mínima de 250 x 365 x 300 mm, com espessura mínima de 3 mm | Unid | 10 | acrimet | R\$ 55,97 | R\$ 559,70 |
| 3 | bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. dimensões aproximadas: 76 x 102mm. | Pacote | 50 | brw | R\$ 7,99 | R\$ 399,50 |
| 4 | caixa de isopor com tampa capacidade para 60 litros | Unid | 3 | isoplast | R\$ 111,72 | R\$ 335,16 |
| 5 | calculadora de mesa com 12 dígitos, visor lcd, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função gt, correção total e desligamento automático. funciona a bateria. | Unid | 5 | masterprint | R\$ 22,93 | R\$ 114,65 |
| 6 | caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades | Caixa | 15 | bic | R\$ 35,20 | R\$ 528,00 |
| 7 | caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades | Caixa | 15 | bic | R\$ 35,20 | R\$ 528,00 |
| 8 | caneta bico de aço 0,7mm cx c/12 unidades | CX | 15 | bic | R\$ 63,19 | R\$ 947,85 |
| 9 | caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades | Caixa | 10 | bic | R\$ 35,20 | R\$ 352,00 |
| 10 | caneta corretiva gp711 c/7ml cx c/12 unidades | CX | 15 | masterprint | R\$ 75,84 | R\$ 1.137,60 |
| 11 | caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 20 | masterprint | R\$ 37,44 | R\$ 748,80 |
| 12 | caneta permanente para cd/dvd. tinta à base de álcool. embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas). | Caixa | 10 | jocar office | R\$ 40,32 | R\$ 403,20 |
| 13 | clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades | Caixa | 20 | eco clips | R\$ 2,16 | R\$ 43,20 |
| 14 | clips nº 2/0, tipo x (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades | Caixa | 20 | eco clips | R\$ 2,16 | R\$ 43,20 |
| 15 | clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades | Caixa | 20 | eco clips | R\$ 2,39 | R\$ 47,80 |
| 16 | clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades | Caixa | 20 | eco clips | R\$ 2,76 | R\$ 55,20 |
| 17 | clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades | Caixa | 20 | eco clips | R\$ 3,99 | R\$ 79,80 |
| 18 | clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades | Caixa | 20 | eco clips | R\$ 4,36 | R\$ 87,20 |
| 19 | cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1 kg | Unid | 50 | koala | R\$ 15,12 | R\$ 756,00 |
| 20 | cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g | Unid | 30 | koala | R\$ 7,48 | R\$ 224,40 |

Tecom

D I S T R I B U I D O R A



| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|--------------|------------|--------------|
| 21 | cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g, embalagem em caixa com 12 unidades. | Caixa | 30 | koala | R\$ 2,29 | R\$ 68,70 |
| 22 | cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g | Tubo | 25 | frama | R\$ 2,00 | R\$ 50,00 |
| 23 | corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. composição: pigmentos brancos e resina sintética. frasco de 18ml. caixa com 12 unidades | CX | 10 | ecolé | R\$ 16,32 | R\$ 163,20 |
| 24 | colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades | Caixa | 10 | jocar office | R\$ 4,96 | R\$ 49,60 |
| 25 | corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades | Caixa | 15 | ecolé | R\$ 16,32 | R\$ 244,80 |
| 26 | disco laser, cd-r, tipo gravável, capacidade 700mb, tempo de gravação 80min, em embalagem individual | Unid | 100 | masterprint | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 27 | disco laser, cd-rw, tipo regravável, capacidade 700mb, tempo de gravação 80min, em embalagem individual | Unid | 100 | masterprint | R\$ 0,80 | R\$ 80,00 |
| 28 | disco laser, dvd-r, tipo gravável, capacidade 4,7gb, tempo de gravação 120min, em embalagem individual | Unid | 100 | masterprint | R\$ 1,60 | R\$ 160,00 |
| 29 | envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref. 625 00 transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm. | Unid | 50 | scrity | R\$ 1,24 | R\$ 62,00 |
| 30 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,56 | R\$ 28,00 |
| 31 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (ko) | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,56 | R\$ 28,00 |
| 32 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (ko) | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,56 | R\$ 28,00 |
| 33 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (ko) | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,72 | R\$ 36,00 |
| 34 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor amarela (ko) | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,79 | R\$ 39,50 |
| 35 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela (ko) | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,84 | R\$ 42,00 |
| 36 | envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (ko) | Unid | 50 | scrity | R\$ 0,92 | R\$ 46,00 |
| 37 | estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm | Unid | 30 | jocar office | R\$ 2,40 | R\$ 72,00 |
| 38 | estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm | Unid | 30 | jocar office | R\$ 1,20 | R\$ 36,00 |
| 39 | extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm, largura mínima 2cm. | Unid | 50 | carbrink | R\$ 1,68 | R\$ 84,00 |
| 40 | fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38mm, comprimento 50m, cor marrom | Rolo | 15 | adere | R\$ 6,00 | R\$ 90,00 |
| 41 | fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 12mm, comprimento 30mm, aplicação multiuso | Rolo | 15 | adere | R\$ 1,20 | R\$ 18,00 |
| 42 | fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo mono face, largura 38mm, comprimento 50m, aplicação multiuso | Rolo | 20 | adere | R\$ 1,20 | R\$ 24,00 |
| 43 | fita durex 12 x 40 | UND | 50 | adere | R\$ 1,20 | R\$ 60,00 |
| 44 | grampeador de grande capacidade em aço. apoio da base em resina termoplástica. base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. com capacidade para grampear até 100 folhas | Unid | 5 | masterprint | R\$ 151,92 | R\$ 759,60 |
| 45 | grampeador p/ 30 - folhas | UND | 5 | masterprint | R\$ 55,56 | R\$ 277,80 |
| 46 | grampo para grampeador, material metal, niquelado, tamanho 26/6 cx com 5.000 unidades. | CX | 30 | brw | R\$ 7,12 | R\$ 213,60 |
| 47 | grampo niquelado 23/10 para grampeador. embalagem em caixa com 1000 unidades. | Caixa | 30 | brw | R\$ 6,92 | R\$ 207,60 |
| 48 | grampo niquelado 26/6 para grampeador. embalagem em caixa com 5000 unidades | Caixa | 30 | brw | R\$ 8,72 | R\$ 261,60 |
| 49 | liga elástica, material látex, caixa com 25g | Caixa | 30 | mercur | R\$ 5,20 | R\$ 156,00 |
| 50 | livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. com 100 folhas. | Unid | 50 | tilibra | R\$ 8,79 | R\$ 439,50 |
| 51 | livro de protocolo, para correspondência, capa dura plastificada, com 100 folhas, com 05 registros por página, encadernado, colado e costurado. | Unid | 20 | tilibra | R\$ 10,16 | R\$ 203,20 |
| 52 | papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). gramatura: 75 g/m2. embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. | Caixa | 50 | chamex | R\$ 176,00 | R\$ 8.800,00 |
| 53 | pasta arquivo | Unid | 15 | frama | R\$ 5,50 | R\$ 82,50 |
| 54 | pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. embalagem em caixa com 20 unidades. cor preta. | Caixa | 15 | frama | R\$ 200,00 | R\$ 3.000,00 |
| 55 | pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. embalagem em caixa com 20 unidades. cor preta. | Caixa | 15 | frama | R\$ 224,00 | R\$ 3.360,00 |
| 56 | pasta em l, tamanho a4, em polipropileno transparente. cores variadas. | Unid | 15 | aloplast | R\$ 2,40 | R\$ 36,00 |
| 57 | pasta em polipropileno, cores variadas, tamanho ofício, transparente, com alça e prendedor. | Unid | 15 | aloplast | R\$ 2,48 | R\$ 37,20 |
| 58 | pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. embalagem em caixa com 50 unidades. | Caixa | 15 | dello | R\$ 169,60 | R\$ 2.544,00 |
| 59 | pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas. | Pacote | 15 | dello | R\$ 20,35 | R\$ 305,25 |

RUA BOM PASTOR, Nº 946, C.E.P.: 65607030, CENTRO • CAXIAS - MA

Fone: (99) 3521-1306 / 98405-9814 • E-mail: tecomadm@gmail.com

CNPJ: 26.561.755/0001-59 • Insc. Est: 12.509.003-0

| | | | | | | |
|--------------------|---|--------|----|-----------|----------------------|------------|
| 60 | perfurador grande, com 02 furos. apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. com capacidade para perfurar até 100 folhas. | Unid | 3 | brw | R\$ 144,51 | R\$ 433,53 |
| 61 | perfurador médio, com 02 furos. apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. com capacidade para perfurar até 50 folhas. | Unid | 3 | brw | R\$ 80,40 | R\$ 241,20 |
| 62 | pilha alcalina, modelo d, tamanho grande. embalagem em pacote com 02 unidades. | Pacote | 15 | panasonic | R\$ 7,99 | R\$ 119,85 |
| 63 | umedecedor de dedos para manuseio de papeis e papel moeda, que não mancha e atóxico. composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. não contém glicerina. embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do material, marca do fabricante e prazo de validade. | Unid | 10 | radex | R\$ 3,99 | R\$ 39,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 30.976,89 | |

LOTE 02: MATERIAL DE LIMPEZA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|--|--------|-----|------------------|------------|--------------|
| 64 | Ácido muriático - embalagem com 1 litro; disposto em caixa com 12 unidades. | CX | 15 | start | R\$ 109,68 | R\$ 1.645,20 |
| 65 | Acido para limpeza de 5l, produto utilizado para remoção de sujeiras causadas por resto de tintas a base de agua, rejunte, cimento e encardidos em geral, inofensivo a meais usado em todo tipo de piso. | UND. | 15 | start | R\$ 55,60 | R\$ 834,00 |
| 66 | Agua sanitaria, desinfetante de germes e bactericida, perfumada frasco de 1 lt. Cx c/12 | CX. | 15 | dulago | R\$ 24,00 | R\$ 360,00 |
| 67 | Alcool gel, perfumado para aplicações em limpeza doméstica acondicionada em frasco de 500 ml, lacrado. original de fábrica com especificações na embalagem, cx com 24 und. | CX | 20 | start | R\$ 86,73 | R\$ 1.734,60 |
| 68 | Álcool comum de 70%, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionada em frasco de 1 litro. | UND. | 20 | start | R\$ 7,84 | R\$ 156,80 |
| 69 | Balde espremedor 15l vertical 1 x 1. | UND. | 10 | arqplast | R\$ 19,44 | R\$ 194,40 |
| 70 | Cera líquida acrílica impermeabilizante incolor p/ piso, alta resistência | UND. | 20 | brilho facil | R\$ 6,88 | R\$ 137,60 |
| 71 | Cesto para lixo de plástico reforçado c/ tampa e capacidade de 30 litros | UND. | 15 | arqplast | R\$ 47,84 | R\$ 717,60 |
| 72 | Cesto para lixo em plástico telado no tamanho 10 l. | UND. | 10 | arqplast | R\$ 8,29 | R\$ 82,90 |
| 73 | Copo plástico - tipo: descartável; capacidade para 180ml; caixa com 2.500 unidades; aplicação: água/suco e refrigerante. | CX. | 20 | totalplast | R\$ 99,20 | R\$ 1.984,00 |
| 74 | Desinfetante de 1l, Líquido para uso geral, embalagem plástica de 1l, fragrância e outras substâncias químicas permitidas, caixa com 12 unidades. | CX. | 20 | dulago | R\$ 41,28 | R\$ 825,60 |
| 75 | Desinfetante líquido para limpeza fragrancias variadas frasco com 1l, Cx com 12 Und | CX | 30 | dulago | R\$ 41,28 | R\$ 1.238,40 |
| 76 | Desengordurante E Removedor De Cera 5lt. | CX | 5 | cif | R\$ 55,99 | R\$ 279,95 |
| 77 | Detergente liquido biodegradável neutro frasco com 500 ml cx c/24 unidades. | CX. | 20 | oi | R\$ 43,43 | R\$ 868,60 |
| 78 | Escova com base de plástico e cerda de nylon para limpeza de sanitário | UND. | 20 | oliveira&azevedo | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 79 | Espanador com cabo de madeira | UND. | 20 | oliveira&azevedo | R\$ 8,79 | R\$ 175,80 |
| 80 | Espanja para limpeza tipo dupla face em fibra sintética abrasiva, fardo com 24und | FARDO | 20 | wish | R\$ 17,28 | R\$ 345,60 |
| 81 | Flanela em algodão medindo 40x60cm | UND. | 15 | panew | R\$ 2,80 | R\$ 42,00 |
| 82 | Guardanapo de papel para mesa - tipo: folha simples; medindo: 33cm x 30cm; pacote com 50 unidades. | PACOTE | 30 | kitchen | R\$ 3,75 | R\$ 112,50 |
| 83 | Inseticida aerosol sem odor, frasco 400 ml | UND. | 10 | sbp | R\$ 8,72 | R\$ 87,20 |
| 84 | Isqueiro | UND. | 20 | bic | R\$ 4,48 | R\$ 89,60 |
| 85 | Limpra aluminio, cx com 24und | cx | 10 | rocha | R\$ 40,80 | R\$ 408,00 |
| 86 | Limpa vidro caixa com 24 und de 500ml | cx | 10 | facilit | R\$ 58,40 | R\$ 584,00 |
| 87 | Lixeira - em plástico resistente; com tampa e pedal; capacidade para 16 litros. | UND. | 10 | arqplast | R\$ 33,60 | R\$ 336,00 |
| 88 | Lixeira com pedal em plástico com capacidade para 50 litros | UND. | 10 | arqplast | R\$ 69,06 | R\$ 690,60 |
| 89 | Lustra movei 200ml | FRASCO | 20 | facilit | R\$ 7,99 | R\$ 159,80 |
| 90 | Luva de borracha, flocada de algodão antiderrapante. | PAR | 100 | mblife | R\$ 4,79 | R\$ 479,00 |
| 91 | Luva de borracha/látex natural para limpeza,tamanho M e P | PAR | 50 | mblife | R\$ 4,79 | R\$ 239,50 |
| 92 | Mangueira trançada jardim pvc flexível com 30 metros | UND. | 3 | sunflex | R\$ 48,09 | R\$ 144,27 |
| 93 | Mascara: indicado para uso em poeiras e névoas. Espuma nasal- melhora vedação e aumenta conforto. Elásticos revestidos - flexíveis e confortáveis. | UND. | 100 | wk-flex | R\$ 0,96 | R\$ 96,00 |
| 94 | Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado com cabo de madeira | UND. | 15 | arqplast | R\$ 7,12 | R\$ 106,80 |
| 95 | Palha de aço- disposto em embalagens plásticas com composição de fios de aço carbono. Fardo com 14 pacote de 60 gramas. | FD. | 20 | lustre | R\$ 22,81 | R\$ 456,20 |
| 96 | Pano de chão-de algodão para limpeza, composto em 100% algodão e medida mínima de 0,38 x 0,58 cm. | UND. | 200 | panew | R\$ 5,58 | R\$ 1.116,00 |

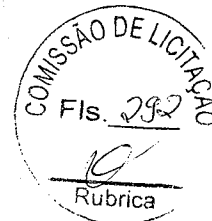
| | | | | | | |
|--------------------|---|--------|-----|------------------|----------------------|--------------|
| 97 | Pano de prato - bainha liso | UND | 100 | panew | R\$ 3,33 | R\$ 333,00 |
| 98 | Papel higiênico s/perfume. Folha dupla, branco picotado fardo c/64rolos de 30m x 10 cm cada | FARDO | 50 | prime | R\$ 59,52 | R\$ 2.976,00 |
| 99 | Papel toalha branco simples, medida: 23 x 21 cm 100% fibras celulósicas fardo com 1.000 folhas 2 dobras | FARDO | 50 | scala | R\$ 64,08 | R\$ 3.204,00 |
| 100 | Pilha Palito Com 12 Unidades | duzia | 15 | panasonic | R\$ 23,60 | R\$ 354,00 |
| 101 | Pilha Comum Pequena, com 12 und | duzia | 15 | panasonic | R\$ 16,48 | R\$ 247,20 |
| 102 | Placa indicadora de piso molhado, altura aproximada da placa: 65cm, cor da placa: amarelo, cor do texto: preto, peso aproximado: 850g. | UND. | 3 | panasonic | R\$ 71,70 | R\$ 215,10 |
| 103 | Refil para rodo mágico | UND. | 20 | alfatec | R\$ 21,20 | R\$ 424,00 |
| 104 | Removedor de ferrugem de 5l produto utilizado para remoção de ferrugem em tecidos, pisos e metais. Registrado e aprovado pela anvisa. | FRASCO | 5 | vonder | R\$ 19,99 | R\$ 99,95 |
| 105 | Rodo com cabo de madeira base de plástico 30cm | UND. | 20 | multilar | R\$ 11,20 | R\$ 224,00 |
| 106 | Rodo em plástico com borracha dupla medindo 40cm | UND. | 15 | multilar | R\$ 11,99 | R\$ 179,85 |
| 107 | Rodo mop com cabo em aço desmontável, comprimento 135cm | UND. | 5 | multilar | R\$ 55,84 | R\$ 279,20 |
| 108 | Sabão de côco, em barra de 200g. | UND. | 10 | real | R\$ 2,30 | R\$ 23,00 |
| 109 | Sabão em barra de 200g pct c/05 barras | PACOTE | 15 | real | R\$ 11,52 | R\$ 172,80 |
| 110 | Sabão em barra, de 200g, caixa com 50 und. | CX | 15 | real | R\$ 115,20 | R\$ 1.728,00 |
| 111 | Sabão em pó para lavar roupa biodegradável com ação biológica 500g cx c/ 24 unidades | FD | 15 | iapo | R\$ 71,44 | R\$ 1.071,60 |
| 112 | Sabonete líquido de 5l - bactericida, com Irgasana 3,0% registrado e aprovado pela anvisa para antissepsia de mãos e antebraços de profissionais da área de saúde, para uso de profissionais da área de saúde em procedimentos cirurgicos e odontologicos em geral. | FRASCO | 15 | oliver | R\$ 31,92 | R\$ 478,80 |
| 113 | Sabonete líquido c/ fragancias variadas formulado c/agentes umectantes e emolientes | FRASCO | 10 | oliver | R\$ 8,16 | R\$ 81,60 |
| 114 | Saco p/lixo em plástico p/uso doméstico com capac.de 15 litros c/100 | FD | 20 | flik | R\$ 39,68 | R\$ 793,60 |
| 115 | Saco p/lixo em plástico reforçado 0,8 m p/uso doméstico c/ capacid.de 100 litros C/100 | FD | 20 | flik | R\$ 81,84 | R\$ 1.636,80 |
| 116 | Saco para lixo em plástico para uso domestico com capac. De 30 litros. c/100 | FD | 20 | flik | R\$ 40,53 | R\$ 810,60 |
| 117 | Soda caustica tipo granulado para limpeza pesada 450g | UND. | 20 | sol | R\$ 6,88 | R\$ 137,60 |
| 118 | Solução para limpeza em vidros concentrado, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade do produto número e lote. cx c/ 12 de 500 ml. | CX | 5 | glass | R\$ 91,36 | R\$ 456,80 |
| 119 | Vassoura comum com cerda de carnaúba | UND. | 50 | oliveira&azevedo | R\$ 7,99 | R\$ 399,50 |
| 120 | Vassoura de pêlo grande, tamanho 45cm ou superior, com cabo revestido de plástico, com altura mínima de 1,5m | UND. | 3 | oliveira&azevedo | R\$ 10,04 | R\$ 30,12 |
| 121 | Vassoura de piaçava nº 10, tamanho grande com cabo reforçado para limpeza de pisos asperos, com leque com verola de aço,com no mínimo 25 cm de peçava. | UND. | 150 | oliveira&azevedo | R\$ 5,59 | R\$ 838,50 |
| 122 | Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET. | UND. | 10 | oliveira&azevedo | R\$ 71,97 | R\$ 719,70 |
| 123 | Vassourinha para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço medindo 25cm, pincel de 9cm e diametro de 8 cm com cerdas firmes de nylon. | UND. | 30 | oliveira&azevedo | R\$ 7,90 | R\$ 237,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 35.080,84 | |

LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE | UNID | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|---|------|--------|-----------|----------|--------------|
| 124 | ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo. natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade. | 400 | PACOTE | 3corações | R\$ 7,72 | R\$ 3.088,00 |
| 125 | AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. | 600 | QUILO | crystal | R\$ 3,99 | R\$ 2.394,00 |
| 126 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 400 | PACOTE | pilar | R\$ 4,08 | R\$ 1.632,00 |
| 127 | CAFE TORRADO E MÓIDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade. | 250 | PACOTE | puro | R\$ 4,21 | R\$ 1.052,50 |

TECOM

D I S T R I B U I D O R A

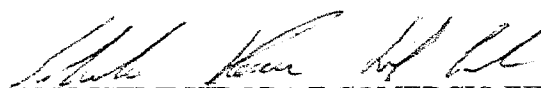


| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|--------|-----------|----------------------|--------------|
| 128 | FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | 250 | QUILO | pioneira | R\$ 6,38 | R\$ 1.595,00 |
| 129 | FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade. | 200 | PACOTE | nutrivita | R\$ 2,80 | R\$ 560,00 |
| 130 | LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade. | 350 | PACOTE | camponesa | R\$ 5,58 | R\$ 1.953,00 |
| 131 | LEITE LÍQUIDO INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro. | 200 | UNID | camponesa | R\$ 6,12 | R\$ 1.224,00 |
| 132 | MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade | 300 | UNID | becel | R\$ 7,19 | R\$ 2.157,00 |
| 133 | POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade | 360 | QUILO | brasfut | R\$ 5,96 | R\$ 2.145,60 |
| 134 | MASSA PRONTA PARA BOLO 500G; Mistura para bolo sabores variados especificação: fabricação, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação, contato para atendimento ao consumidor. | 300 | UNID | apti | R\$ 5,20 | R\$ 1.560,00 |
| 135 | SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. | 300 | UNID | fresh | R\$ 0,80 | R\$ 240,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 19.601,10 | |

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da CÂMARA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela CÂMARA para a assinatura do Contrato.

Caxias (MA), 07 (sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um)


TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Eduardo Francisco Silva Cunha
SÓCIO / PROPRIETÁRIO
 RG:197789520021 SSP/MA E CPF: 027.102.033-40